



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°059

Caderno 4/5

Preço: R\$ 7,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS
Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Conteúdo

Relatório da Administração	2 – 10
Balancos Patrimoniais	11
Demonstrações de Resultados	12
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	13
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	14
Demonstrações do Valor Adicionado	15
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	16 – 31
Relatório dos Auditores Independentes	32 – 34

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
CNPJ: 73.759.185/0001-96

Relatório Anual da Administração – ano 2014

Atendendo aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício de 2014, no qual estão sumarizados os principais resultados, assim como, as Demonstrações Contábeis exigíveis, acompanhadas ainda de parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia.

No contexto nacional, a CEGÁS encontrou-se inserida em 2014 num cenário de baixo crescimento do PIB nacional, inflação acima do topo da média, controle dos preços da gasolina pelo Governo Federal, despacho permanente das Termelétricas a Gás Natural, variáveis estas que, em conjunto ou isoladamente, podem ter afetado de alguma forma o desempenho da Companhia em 2014.

Além disso, deve-se registrar o cenário político de 2014, marcado por eleições majoritárias para Presidente da República e para Governadores, cujos efeitos indiretos acabam por afetar a gestão da Companhia durante o período eleitoral. Em relação à CEGÁS, o ano de 2014 foi marcado por importantes realizações, entre as quais se pode destacar:

i) investimento da ordem de R\$32 milhões para a construção de 46 quilômetros de rede de distribuição em aço e em PEAD, sendo que 23,6 quilômetros foram relativos a expansão da rede existente, 15,7 quilômetros foram relativos à implantação de um projeto estruturante, voltado para a segurança operacional do sistema, e 6,7 quilômetros foram referentes ao início da construção do gasoduto da Companhia em PECÉM, visando ao atendimento de clientes industriais ali localizados; ii) assinatura em novembro de 2014 de Aditamento ao Contrato de

Compra e Venda de Gás Firme Inflexível firmado com a supridora PETROBRAS, prorrogando a sua vigência até o dia 31/12/2019, garantindo o fornecimento firme de 520.000 m³/dia de gás natural;

iii) assinatura de Contrato de Compra e Venda de biogás juntamente com a empresa Ecometano Empreendimentos Ltda., com vigência de 10 anos, proporcionando a ampliação das alternativas de suprimento da Companhia; iv) início da implantação do sistema de telemetria e automação do sistema de distribuição de Gás Natural e aquisição de válvulas de bloqueio automático, com acionamento remoto para as Estações de Transferência de Custódia, elementos estes que deverão proporcionar à CEGÁS o melhor gerenciamento da sua rede, além da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos seus usuários;

v) captação comercial do cliente indústria Metal Mecânica Maia, pertencente ao segmento industrial;

vi) início da parceria da CEGÁS com o CTGAS-ER – Centro de Tecnologia do Gás e Energias Renováveis e com o a PETROBRAS, visando a implantação do procedimento de análises cromatográfica e do coeficiente de odorização do gás (COG), gerando assim: i) uma maior confiabilidade e precisão no cálculo do consumo das unidades usuárias; e ii) o melhor monitoramento do nível de rinoração do gás distribuído.

vii) assinatura em 20/08/2014, juntamente com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, de um Contrato de Financiamento no valor de R\$48.356.986,53, recursos esses que serão inteiramente aplicados pela Companhia nos projetos de expansão do seu Sistema de Distribuição; viii) fechamento do ano de 2014 com uma expressiva carteira de clientes/ usuários distribuída da seguinte forma:

a) 9.156 unidades residenciais contratadas, das quais 6.696 unidades residenciais estão interligadas, enquanto que 6.319 unidades já estão consumindo Gás Natural;

b) 187 estabelecimentos comerciais;

c) 59 postos de combustíveis, sendo 54 na Grande Fortaleza e 05 no interior;

d) 120 indústrias já consumindo Gás Natural;

e) 01 cliente do segmento de Geração Elétrica;

f) 06 clientes do segmento de Autoprodução (Cogeração); e

g) 01 contrato de prestação de serviços de distribuição firmado com Autoprodutor.

Destacam-se, ainda, em 2014:

i) a captação comercial do Shopping Rio Mar, do Shopping Parangaba e do Shopping Jôquei, todos pertencentes ao segmento comercial;

ii) a captação comercial do Edifício Cidades, com 312 unidades habitacionais, pertencente ao segmento residencial.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é uma empresa de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima que, por outorga de concessão pelo Estado do Ceará, é a prestadora exclusiva dos serviços locais de gás canalizado em todo o território cearense.

Seus acionistas são: o Estado do Ceará, PETROBRAS Gás S.A - GASPETRO, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, e a MITSUI Gás e Energia do Brasil Ltda. (*), empresa de capital privado.

A participação de cada sócio está demonstrada na tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL DE AÇÕES	
	Nº AÇÕES	%	Nº AÇÕES	%	Nº AÇÕES	%
ACIONISTA						
Estado do Ceará	6.698.000	51,00	—	—	6.698.000	17,00
Petrobras Gás S/A - GASPETRO	3.217.667	24,50	13.133.333	50,00	16.351.000	41,50
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	3.217.667	24,50	13.133.333	50,00	16.351.000	41,50
TOTAL	13.133.334	100,00	26.266.666	100,00	39.400.000	100,00

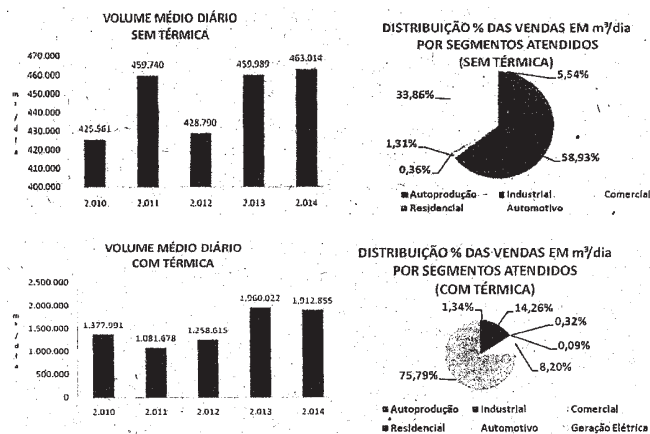
(*) Em 26 de dezembro de 2014 a Companhia Taquari Participações S/A, outrora acionista da CEGÁS, transferiu a totalidade da sua participação acionária para a empresa Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., que passou a ser a nova acionista da CEGÁS.

MERCADO

O volume médio diário de gás comercializado em 2014, incluindo o consumo da TERMOFORTALEZA, foi de 1.912.855 mil m³/dia, o que corresponde a uma redução nas vendas de aproximadamente 2,41% em relação a 2013 (1.960.022 m³/dia).

Se excluirmos o consumo da TERMOFORTALEZA, o volume médio diário de gás comercializado em 2014 foi de 463.013 m³/dia, o que corresponderia a um crescimento nas vendas de aproximadamente 0,66% em relação a 2013 (459.989 m³/dia).

Os gráficos abaixo apresentam a evolução das vendas da CEGÁS nos últimos cinco anos e a participação em 2014 dos segmentos da CEGÁS em suas vendas, considerando, em ambos os casos, o cenário com e sem o consumo da TERMOFORTALEZA:



Os segmentos de mercado atendidos pela Companhia apresentaram o seguinte desempenho de consumo em 2014:

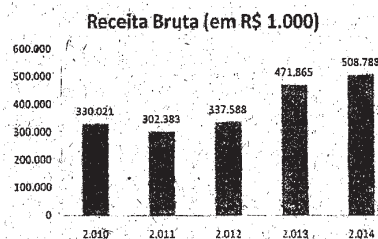
- o segmento industrial apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2014 de 272.845 m³/dia, o que corresponde a uma pequena redução da ordem de 0,40% em relação a 2013 (273.929 m³/dia).
- o segmento comercial apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2014 da ordem de 6.078 m³/dia, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 17,79% em relação a 2013 (5.160 m³/dia), resultado este fruto da estratégia de expansão traçada pela Companhia neste segmento.
- o segmento veicular, inclusive compressão, apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2014 da ordem de 156.780 m³/dia, o que corresponde a uma redução de 1,34% em relação a 2013 (158.914 m³/dia).
- o segmento autoprodução (cogeração) apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2014 da ordem de 25.660 m³/dia, o que corresponde a uma elevação de aproximadamente 23,65% em relação a 2013 (20.752 m³/dia).
- o segmento residencial apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2014 da ordem de 1.651 m³/dia, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 33,79% em relação a 2013 (1.234 m³/dia), mantendo assim o ritmo de crescimento verificado em anos anteriores.
- já o segmento geração elétrica apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2014 da ordem de 1.449.842 m³/dia, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 3,35% em relação a 2013 (1.500.033 m³/dia), consumo este justificado pelos despachos térmicos da TERMOFORTALEZA.

DESEMPENHO OPERACIONAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO

1) RECEITA BRUTA:

Em 2014, a CEGÁS distribuiu um total de 698,7 milhões de m³ de gás natural, incluindo o consumo da TERMOFORTALEZA, o que corresponde a uma Receita Bruta Total da ordem de R\$508,8 milhões, valor este que inclui, ainda, a receita de serviços de movimentação de Gás Natural para Auto-Produtor (LUBNOR), o que representa uma elevação de 7,82% em relação a 2013.

O gráfico ao lado apresenta a evolução da Receita Bruta da Companhia no período 2010 a 2014.



2) EBITDA E LUCRO LÍQUIDO

O EBITDA, indicador que desconsidera a depreciação e a amortização, além do resultado financeiro obtido, totalizou em 2014 o montante de R\$36,2 milhões, o que representa uma redução na ordem de 7,65% em relação ao ano anterior (R\$39,2 milhões), a qual é justificada pelos seguintes fatores principais:

- aumento de 16,2% das Despesas Gerais e Administrativas somadas aos Custos de Distribuição em 2014 quando comparado a 2013, concentrado em sua maior parte nas despesas de pessoal e de terceirizações;
- diferenças de medição entre os volumes adquiridos junto à supridora e entre os volumes comercializados pela Companhia junto aos seus usuários.

O Lucro Líquido em 2014 foi de R\$33,7 milhões, 5,3% menor que aquele verificado no ano anterior, devido principalmente aos mesmos fatores que afetaram negativamente o EBITDA.

3) FLUXO DE CAIXA

A Companhia encerrou o ano de 2014 com um Saldo de Caixa total de R\$59,7 milhões, mantendo assim a solidez da sua situação financeira, mesmo após a realização de investimentos da ordem de R\$34,5 milhões e de pagamento de dividendos aos acionistas da ordem de R\$21,4 milhões.

INVESTIMENTOS

Em 2014, a CEGÁS realizou investimentos da ordem de R\$34,5 milhões, dos quais R\$32,0 milhões destinaram-se à expansão da sua malha de gasodutos, a qual passou de 350 km para 396 km de extensão ao final de 2014, o que corresponde a um aumento aproximado de 13% da mesma em relação a 2013. Vale mencionar que essa expansão de rede de 46 km permitiu à Companhia agregar 1.986 novos clientes à carteira.

Dentre as obras realizadas, cabe destacar a construção de 15,7 km do trecho do gasoduto estruturante que liga o novo ponto de entrega de Aquiraz, passando pela região metropolitana de Fortaleza e se interligando com o gasoduto já existente no Bairro Papicu, cujo objetivo é aumentar a confiabilidade e a segurança no fornecimento de gás aos clientes da companhia.

Ressalta-se também as obras realizadas nos bairros Papicu, Varjota e Meireles, que ampliaram a rede de gasodutos em 23,6 km, projetos estes voltados para o atendimento aos segmentos residencial e comercial.

Outra obra importante foi o início da construção de 6,7 km do gasoduto do PECÉM, possibilitando o atendimento a indústrias instaladas na região, dentre elas, a Laminadora SILAT e a CSC/Eternit e a WOBEN, bem como, estará pronto para atender a outras empresas que venham a instalar-se futuramente no CIPP – Complexo Industrial e Portuário do PECÉM.

No que tange a inovações tecnológicas, a empresa iniciou em 2014 a implantação do seu sistema de telemetria e de automação, que proporcionará maior confiabilidade nas medições de gás fornecido aos clientes industriais e automotivos. Além disso, alocou investimentos para a aquisição de válvulas de bloqueio com acionamento remoto, que serão instaladas nas Estações de Transferência de Custódia e em zonas de bloqueio, aumentando a segurança operacional da rede.

Vale ressaltar que se encontra em fase de finalização os serviços de reforma da sede operacional e de construção do prédio que abrigará a oficina de manutenção, onde serão realizados futuramente os serviços de calibração e de reparos dos equipamentos da Companhia. Além disso, já foi concluída a construção do parque de dutos da Companhia, que fica localizado ao lado da Sede Operacional em Maracanaú, com capacidade para armazenar aproximadamente 30 km de tubulação de grande diâmetro, o que deverá proporcionar agilidade na execução das futuras obras de ampliação da rede de distribuição de gás.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Gestão da Companhia continua dedicando especial atenção ao Patrimônio Humano seja em relação ao seu desenvolvimento com ações de capacitação, seja na oferta de melhores condições de qualidade de vida, ou ainda, na oferta de um pacote de remuneração (salários + benefícios) compatível com o mercado.

Nessa linha, os principais marcos de 2014 foram os seguintes:

- implantação do novo Plano de Emprego, Cargos e Salários – PECS;
- celebração de Acordo Coletivo relativo à Data-Base de janeiro de 2014, resultando na melhoria dos salários e dos benefícios dos empregados;
- realização de cursos in company nas áreas de Segurança do Trabalho, Manutenção e Processos Administrativos;
- investimento do montante aproximado de R\$116 mil reais para a capacitação de seu corpo funcional, objetivando com isso alavancar o processo de modernização gerencial e funcional da Companhia;

SUSTENTABILIDADE

Atendendo aos parâmetros de sustentabilidade que estão em consonância com os valores da companhia, a CEGÁS tem desenvolvido projetos que traduzem o compromisso da Companhia com o meio ambiente e com os aspectos sociais e culturais do Estado.

Com essa filosofia, a Companhia busca ajustar a atividade produtiva ao desenvolvimento sustentável, seja através do cumprimento efetivo das exigências legais e ambientais para a obtenção das Licenças Ambientais, seja através de medidas como a promoção da Semana do Meio Ambiente, da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, ou ainda, de palestras ligadas à área de Segurança, Qualidade, Meio Ambiente e Saúde.

DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA GERADA

A distribuição da riqueza gerada pela CEGÁS entre os diversos segmentos da sociedade pode ser observada no quadro ao lado.	Descrição	2014	%	2013	%
	Colaboradores	7,9	13,5	6,6	11,2
	Governo	14,8	25,3	15,4	25,7
	Cap. de Terceiros	2,1	3,6	2,3	3,9
	Acionista	33,7	57,6	35,6	59,2
	Total	58,5	100,00	59,9	100,00

PERSPECTIVAS DE FUTURO

Com foco na sua Visão de Futuro, que é "atingir 20% da matriz energética do Estado do Ceará em 2020, promovendo a universalização do uso do gás natural", podemos afirmar que a CEGÁS está iniciando um novo ciclo com excelentes perspectivas para a continuidade do desenvolvimento sustentável da Companhia, como se desprende das ações abaixo, algumas das quais, que, inclusive, já são uma realidade:

- 1) Alinhada às estratégias de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente, a Companhia firmou contrato de aquisição de 70.000 m³/dia de Gás Natural Renovável – GNR, também denominado biometano, que será gerado a partir da purificação do biogás extraído do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste - ASMOC, situado no Município de Caucaia-CE. Este novo energético irá atender à demanda dos futuros usuários da CEGÁS e tem como vantagem o aproveitamento do lixo, a redução significativamente da quantidade emitida de dióxido de carbono (CO2) e de metano (CH4), gases intensificadores do efeito estufa.
- 2) A Laminadora SILAT, instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP, gera expectativa de uso de grandes volumes de gás natural nos próximos anos, iniciando agora em 2015 com um consumo diário de aproximadamente 10.000 m³/dia, o qual será elevado para 40.000 m³/dia, até o segundo trimestre de 2016. Com a implantação das 2ª e 3ª fases da Planta o consumo poderá chegar a 240.000 m³/dia.
- 3) Está em processo de licitação a construção de um gasoduto de 2,6 km de extensão que atenderá à Laminadora Vale do Jaguaribe, ora em instalação no Município de Caucaia. Cabe também destacar a implantação de macro projetos para o atendimento de clientes residenciais e comerciais situados nos Bairros Centro, Guararapes, Bairro de Fátima e Dionísio Torres.
- 4) No segmento de cogeração a Companhia construirá em 2015 o gasoduto que atenderá ao Aquário de Fortaleza, importante equipamento turístico para o Estado do Ceará, que consumirá 10.800 m³/dia de gás natural.
- 5) Está, ainda, em processo de licitação a aquisição de medidores de vazão, com tecnologia anti-fraude, com emissão de sinal por rádio, que irá inibir possíveis perdas de gás e garantir maior velocidade na leitura dos consumos dos usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados acima demonstram os resultados do trabalho realizado ao longo de 2014, que foram alcançados de forma transparente, segura e eficiente, sempre com foco na melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços ofertados à sociedade do Estado do Ceará.

Gostaríamos de expressar nossos agradecimentos aos nossos Acionistas pela confiança proporcionada a esta Diretoria, agradecimentos estes que também estendemos aos membros dos Conselhos de "Administração" e "Fiscal", aos nossos clientes - motivo maior do nosso sucesso, aos nossos parceiros comerciais, aos fornecedores que prestaram os seus relevantes serviços a esta Companhia na realização dos seus investimentos, e, àqueles que nos levaram ao alcance dos bons resultados acima relatados, que são os nossos dedicados colaboradores.

Por último, gostaríamos de agradecer aos Órgãos e Entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal que, de alguma forma, contribuíram positivamente para o bom desempenho da Companhia durante o ano de 2014.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2014 E 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

(Expressos em reais um- R\$)

ATIVOS	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVOS	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTES		130.607.858	145.206.062	CIRCULANTES		91.192.380	87.785.692
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 4	47.332.416	43.024.414	Fornecedores	Notas 11 e 24	41.117.894	34.594.684
Aplicações Financeiras	Nota 5	12.449.510	35.820.298	Empréstimos e financiamentos	Notas 12 e 24	11.420.373	9.970.167
Contas a receber de clientes e outras	Nota 6	59.404.576	56.247.979	Provisão trabalhista e encargos sociais a pagar		1.150.591	1.034.616
Estoque	432.218	448.046		Imposto de renda e contribuição social a pagar	Nota 22	1.250.027	842.978
Impostos a recuperar	Nota 8	1.031.721	260.798	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Nota 13 e 24	575.830	6.744.604
Creditos nas operações de venda e aq. Gas	Nota 7	9.183.485	9.144.352	Participações no Resultado a Pagar	Nota 25	922.808	648.451
Despesas antecipadas		722.104	212.648	Débitos nas operações de venda e aquis. de gás	Nota 14	34.605.179	33.816.460
Outros ativos		51.828	47.527	Outros passivos		149.678	133.732
NÃO CIRCULANTES		118.287.510	86.155.582	NÃO CIRCULANTES		30.516.705	28.950.858
Realizável a Longo Prazo		40.775.646	37.224.530	Empréstimos e financiamentos	Nota 12	-	906.379
Depósitos Judiciais	Nota 9	30.527.002	27.796.791	Provisão para contingências	Nota 15	30.239.622	27.732.396
Impostos diferidos ativos	Nota 8	10.248.644	9.427.739	Outros passivos	Nota 16	277.083	312.083
Investimentos		13.961	13.143				
Intangível	Nota 10	77.497.903	48.917.909	TOTAL DOS PASSIVOS		121.709.085	116.736.550
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		127.186.283	114.625.094
				Capital Social	Nota 18	86.857.612	79.988.740
				Reserva de Lucro		21.010.569	19.933.741
				Dividendos Adicionais Propostos	Nota 13	19.318.102	14.702.613
TOTAL DOS ATIVOS		248.895.368	231.361.644	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVOS		248.895.368	231.361.644

(As Notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL
Alyne Valentim Muniz
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2014 E 2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Expressos em reais um - R\$)

	Nota Explicativa	2014	2013
RECEITA LÍQUIDA - VENDA DE GÁS E SERVIÇOS		396.420.570	367.747.976
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		(339.718.879)	(314.425.195)
LUCRO BRUTO		56.701.691	53.322.781
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(25.607.390)	(18.808.330)
Despesas Gerais e Administrativas		(26.452.440)	(20.490.843)
Despesas Tributárias		(2.212.476)	(2.255.481)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	Nota 17	3.057.526	3.937.994
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		31.094.301	34.514.451
RESULTADO FINANCEIRO		1.826.774	908.400
Despesas Financeiras		(6.520.940)	(6.164.427)
Receitas Financeiras		8.347.714	7.072.827
LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL		32.921.075	35.422.851
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 22	(11.396.792)	(12.228.134)
Correntes		(12.217.698)	(12.998.994)
Diferidos		820.906	770.860
INCENTIVO FISCAL DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	Nota 23	6.315.349	6.902.808
Lucro da Exploração		6.260.542	6.868.872
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT		4.807	5.136
Programas de Incentivo a Cultura e Audiovisuais		50.000	28.800
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE O CAPITAL		27.839.632	30.097.525
Reversão dos Juros Remuneratórios do Capital Próprio	Nota 13	5.863.538	5.531.200
LUCRO LÍQUIDO POR EXERCÍCIO		33.703.170	35.628.725
RESULTADO ABRANGENTE		33.703.170	35.628.725
- Lucro Líquido por Ação do Capital Social		0,86	0,90

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL
Alyne Valentim Muniz
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2014 E 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Expressos em reais um - R\$)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/DEZ./12	72.655.194	11.283.433	7.333.546	15.790.311	-	107.062.484
Aumento de Capital Com Reservas de Lucros	7.333.546		(7.333.546)	-		-
Lucro Líquido do Exercício					35.628.725	35.628.725
Destinação do Lucro Líquido do Exercício:						
Reserva Legal		1.781.436			(1.781.436)	-
Reserva de Incentivos Fiscais			6.868.872		(6.868.872)	-
Juros Sobre o Capital Próprio					(5.531.200)	(5.531.200)
Dividendos obrigatórios				(15.790.311)	(6.744.604)	(22.534.915)
Dividendo Adicional Proposto				14.702.613	(14.702.613)	-

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
		LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS			
SALDOS EM 31/DEZ./13	79.988.740	13.064.869	6.868.872	14.702.613	-	114.625.094
Aumento de Capital					-	-
Com Reservas de Lucros	6.868.872		(6.868.872)		-	-
Lucro Líquido do Exercício					33.703.170	33.703.170
Destinação do Lucro Líquido do Exercício:					-	-
Reserva Legal		1.685.158			(1.685.158)	-
Reserva de Incentivos Fiscais			6.260.542		(6.260.542)	-
Juros Sobre o Capital Próprio					(5.863.538)	(5.863.538)
Dividendos obrigatórios				(14.702.613)	(575.830)	(15.278.443)
Dividendo Adicional Proposto				19.318.102	(19.318.102)	-
SALDOS EM 31/DEZ./14	86.857.612	14.750.027	6.260.542	19.318.102	-	127.186.283

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL
Alyne Valentim Muniz
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2014 E 2013

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

(Expressos em reais um - R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2014	2013
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	38.784.613	40.954.051
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido do Exercício Líquido obtido nas Atividades Operacionais:		
Depreciações e amortizações	5.402.888	5.073.536
Atualização positiva a valor justo de investimentos	(6.595)	(3.701)
Atualização negativa a valor justo de investimentos	5.777	5.662
Transferências para manutenção do Intangível	2.687.435	1.143.070
Líquido Ajustado	46.874.118	47.172.618
(Aumento) Redução de Ativos	18.906.206	(8.152.117)
Contas a receber de clientes e outras	(3.156.597)	(5.417.816)
Estoques	15.828	4.891
Impostos a recuperar	(770.923)	337.047
Creditos nas operações de venda e aq. Gas	(39.133)	1.148.207
Aplicações Financeiras	23.370.788	(4.268.375)
Outros Ativos	(4.301)	(2.017)
Despesas Antecipadas	(509.456)	45.946
Aumento (Redução) de Passivos	4.695.134	(7.011.831)
Fornecedores	6.523.210	(3.239.883)
Provisão trabalhista e encargos sociais a pagar	115.975	176.622
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(5.495.299)	(6.673.375)
Participações no Resultado a Pagar	274.357	(159.214)
Adiantamentos de Clientes	788.719	581.885
Outros Passivos	15.946	66.146
Provisão para Contingências	2.507.226	2.270.988
Subvenções de Investimento a Apropriar	(35.000)	(35.000)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	70.475.458	32.008.670
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações no Intangível	(36.670.317)	(18.577.629)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(36.670.317)	(18.577.629)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2014	2013
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de Financiamentos	543.827	517.931
Dividendos Pagos e Propostos	(21.447.217)	(22.946.420)
Juros Sobre o Capital Próprio	(5.863.538)	(5.531.200)
Depósitos Judiciais	(2.730.211)	(2.307.403)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(29.497.139)	(30.267.092)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO (A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.308.002	(16.836.051)
Caixa e Equivalentes Caixa no início do período	43.024.414	59.860.465
Caixa e Equivalentes Caixa no final do período	47.332.416	43.024.414

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL
Alyne Valentim Muniz
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2014 E 2013

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Expressos em reais um - R\$)

	2014	2013
1- RECEITAS	512.258.016	476.694.820
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	508.787.569	471.865.368
1.2) Outras Receitas	3.502.471	4.978.812
1.3) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa – Reversão/(Constituição)	(32.024)	(149.360)
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	456.686.975	418.802.721
2.1) Custos das Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos	445.705.745	412.481.234
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	6.018.564	4.686.645
2.3) Custo c/Rede de Gasodutos	1.183.092	1.026.088
2.4) Perdas de Gás	3.779.574	608.754
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	55.571.041	57.892.099
4 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	5.402.888	5.073.535
4.1) Depreciação e Amortização	5.402.888	5.073.535
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	50.168.153	52.818.564
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	8.347.714	7.073.307
6.1) Receitas Financeiras	8.347.714	7.072.827
6.2) Outras Receitas	-	480
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	58.515.867	59.891.871
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	58.515.867	59.891.871
8.1) Pessoal	7.875.840	6.557.125
8.1.1 - Remuneração Direta	6.417.915	5.338.024
8.1.2 - Benefícios	1.117.632	926.557
8.1.3 - F.G.T.S	340.293	292.544
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	14.783.892	15.397.177
8.2.1 - Federais	13.122.012	14.164.542
8.2.2 - Estaduais	996.919	586.576
8.2.3 - Municipais	664.961	646.059
8.3) Remuneração do Capital de Terceiros	2.152.965	2.308.843
8.3.1 - Juros	657.402	633.227
8.3.2 - Aluguéis	1.082.579	1.363.852
8.3.3 - Outras	412.984	311.764
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	33.703.170	35.628.726
8.4.1 - Juros Sobre o Capital Próprio	5.863.538	5.531.200
8.4.2 - Dividendos	19.893.932	21.447.217
8.4.3 - Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	7.945.700	8.650.309

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL
Alyne Valentim Muniz
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2014 E 2013

(Valores Expressos em Reais - R\$, ou de outra forma quando indicado)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 18 de outubro de 1993, a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual nº12.010 de 05 de outubro de 1992, tendo por objeto social promover a produção, aquisição, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos no Estado do Ceará.

A Companhia é concessionária exclusiva pelo prazo de 50 anos dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado do Ceará, conforme contrato de concessão celebrado em 30 de dezembro de 1993.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei nº11.941/09 e pela Lei nº11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações - Lei nº6.404/76, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As referidas legislações e normas contábeis estabelecem diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações financeiras, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas que impactaram nas demonstrações financeiras da Companhia estão abaixo relacionadas:

a) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Foram observadas as orientações da NBC TG 03 (R2) no que se refere à apresentação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de demonstração que classifique os fluxos de caixa do exercício por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada período.

b) AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)

Para o Ajuste a Valor Presente foi aplicada a NBC TG 12, que estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da aplicação do ajuste a valor presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, no momento inicial em que tais ativos e passivos são reconhecidos, bem como nos balanços subsequentes. Os ajustes a valor presente no Ativo referem-se a ações em empresas de telefonia. No Passivo, não foram necessários ajustes em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

c) CONTRATO DE CONCESSÃO

Foi observada a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que orienta as empresas Concessionárias de Serviços Públicos, a registrarem o contrato de concessão em suas demonstrações financeiras quando da ocorrência da seguinte situação: o Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços o Concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. Desta forma, a Companhia reconheceu como Intangível, em substituição ao Imobilizado relativo à construção de infraestrutura e aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás, o direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

A Companhia não contabiliza Receitas e Custo de Construção em virtude das orientações dadas pelas interpretações técnicas da NBC TG 30 (R1) – Receitas e da NBC TG 17 (R1) - Contratos de Construção, bem como, para adequar-se às disposições dadas no item (18.2) do contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Cegás, que determina que “finda a concessão por decurso de prazo estabelecido no item (1.1), todos os bens da concessionária, reverter-se-ão ao poder concedente, que indenizará os correspondentes aos investimentos realizados nos 10 (dez) anos anteriores ao término da concessão, atualizado monetariamente conforme os critérios especificados no caput dessa cláusula”.

Ressalte-se ainda que no Contrato de Concessão não há previsão legal para o exercício da atividade de construção de infraestrutura sendo remunerado diretamente pela administração pública. O que está amparado pelo contrato é a execução de uma obra realizada por conta e risco do concessionário, que permite a este a exploração de sua atividade fim de distribuição de gás, remunerada pelos beneficiários via tarifa, em decorrência da exploração dos serviços. Desta forma, a recuperação dos investimentos realizados na construção da infraestrutura já está

contemplada na tarifa e registrada contabilmente em receita de distribuição de gás, obedecido os critérios de composição da tarifa, estabelecidos no Anexo I do Contrato de Concessão.

Somente ao final do período da concessão, especificamente nos últimos 10 anos, quando não será mais possível à recuperação dos investimentos via tarifa, é que a concessionária registrará como ativo financeiro a ser indenizável pelo poder concedente, os valores de investimentos realizados na construção da infraestrutura e reconhecerá quando da efetiva quitação dessa indenização, a receita proveniente dessa construção.

d) ATIVOS INTANGÍVEIS

Para os Ativos Intangíveis foi observado a NBC TG 04 (R2), o qual define o tratamento contábil a ser dado aos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente por outros pronunciamentos. A companhia apresenta, em seu ativo intangível, os valores referentes à construção de infraestrutura e aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás.

e) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (VRA) – (Impairment)

Para o VRA foi observado a NBC TG 01 (R2), que define procedimentos visando assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a sociedade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, que pode ser revertida.

Através de estudos, foi demonstrado que o valor contábil líquido, do grupo Intangível apresenta capacidade de recuperação, pois, o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso é maior do que o seu valor contábil registrado.

O estudo que atestou a recuperabilidade dos ativos foi realizado tomando-se como base o ativo responsável pela geração de caixa, representado pelos bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás. Bens estes pertencentes ao Poder Concedente e registrado no grupo do Ativo Intangível. O estudo consistiu na elaboração de um fluxo de caixa projetado para período de 2015 a 2024. O período estimado no fluxo de caixa foi determinado em virtude do contrato de concessão rege, que a remuneração dos investimentos será através da agregação desses valores à tarifa utilizada na venda do gás natural por um período de dez anos.

Para a elaboração do fluxo de caixa, foi considerada a previsão dos volumes de venda do orçamento para o ano de 2015 a 2019. Para o período de 2020 a 2024 o crescimento projetado no teste foi de 3% do volume de venda para todos os seguimentos de distribuição de gás. A previsão de venda para o seguimento térmico a partir de 2019, foi estimada em 85% do valor contratual diário que é 1.550 m³/dia.

Os custos variáveis foram projetados na mesma proporção das receitas em virtude da peculiaridade do negócio. As despesas fixas, estimadas do orçamento de 2015, bem como o preço de venda a ser praticado em 2015 foram acrescidas nos dez anos projetados pela previsão de inflação de 4,5% a.a.

Tomando como base as premissas estabelecidas acima, elaborou-se um fluxo de caixa para um prazo de dez anos e apurou-se o seu valor presente com uma taxa de desconto que remunera o Custo de Oportunidade do Capital de 12,75% a.a. O resultado desse estudo demonstrou que não há a necessidade de medidas de atualização contábil dos ativos da CEGÁS.

f) SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Para as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observado a NBC TG 07 (R1), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, a companhia registrou os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais recebidos diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência.

g) DIVULGAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS

Para as Partes Relacionadas, foi observada a NBC TG 05 (R1), a qual estabelece que as demonstrações financeiras da entidade contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que sua posição financeira e seu resultado possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

h) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos da NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como informação financeira adicional e tem por finalidade evidenciar as riquezas criadas pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas em determinado período.

i) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Foi observada a NBC TG 25, a qual reconhece uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, mas provável que um recurso econômico seja exigido para liquidá-la.

j) RECEITAS

A Companhia observou a NBC TG 30 (R1) que trata do reconhecimento da receita, quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A Receita Líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

k) TRIBUTOS S/LUCRO

Além dos tributos normalmente incidentes sobre o lucro do período, foram reconhecidos, no resultado, os efeitos das diferenças temporárias entre o regime contábil da apropriação de receitas e despesas e o seu regime tributário de acordo com a NBC TG 32.

NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

- Caixa e equivalentes de caixa – Incluem caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido e de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.
- Aplicações Financeiras - Incluem aplicações financeiras de curto prazo de média liquidez, cujos vencimentos originais são superiores há três meses, sendo após este prazo de carência pactuado com as instituições financeiras mantidas para negociação pela companhia.
- Contas a receber de clientes – São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo classificadas no ativo circulante, se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - É calculada por montantes considerados suficientes para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.
- Demais ativos circulante e não circulante - São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.
- Intangível - É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada equivalente. Em atendimento ao ICPC 01 (R1), o Intangível é composto pelo Contrato de Concessão, e o seu montante é constituído, pelo somatório dos valores relativos à construção de infraestrutura e aquisição de bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, conforme divulgado na nota explicativa nº10. Em virtude da aplicação desse pronunciamento a taxa para a amortização do Intangível, é a estabelecida no contrato de concessão com o Governo do Estado do Ceará.

As amortizações dos itens que compõem o Intangível foram calculadas pelo método linear, às taxas anuais descritas na nota explicativa nº10. A administração revisa os ativos de vida longa anualmente para verificação do impairment, principalmente os ativos utilizados nas operações da Companhia, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Esse último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor de uso. Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto anterior a tributação que reflete uma avaliação de mercado corrente do tempo.

g) Os estoques de almoxarifado representam materiais e peças para alocação em investimentos e manutenção de suas atividades, refletindo o plano de negócios da Companhia para os exercícios seguintes. Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não superam os preços de mercado.

h) Passivos circulantes e não circulantes - São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

i) Receitas e despesas - São apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

j) Provisão para imposto de renda - É constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicional de 10% sobre o lucro real, conforme legislação em vigor.

k) Provisão para contribuição social - É constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

l) Juros sobre capital próprio - Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº9.249/95 e regulamentação posterior, a Companhia contabilizou juros sobre capital próprio como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras e em atendimento à Deliberação CVM nº207/96, esses juros foram reclassificados de despesa financeira para lucros acumulados, não produzindo efeito no lucro líquido a não ser pelos impactos fiscais.

m) Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingências. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

n) As provisões para passivos contingentes são constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com perspectiva de perda provável, assim como os depósitos relativos às contingências. Se classificadas como de perda possível, são evidenciadas em nota explicativa. Quando a possibilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades da Companhia não absorvidas nas atividades operacionais ou de investimentos são mantidas em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2014	2013
Caixa			1.000	1.000
Bancos			5.627	91.007
TOTAL DE CAIXA E BANCOS			6.627	92.007
Aplicações Financeiras				
Banco Fibra	CDB	112,00% do CDI	-	-
Banco Bradesco	Debêntures	100,00% do CDI	-	500.934
Banco Bradesco	CDB	98,50% do CDI	-	48.195
Banco Safra	BOX-DI	104% do CDI	3.616.651	4.385.363
Bicbanco	CDB	110,00% do CDI	4.511.066	-
Bicbanco	FGC – DPGE	108,00% do CDI	6.339.668	-
Banco Votorantim	Debêntures	101,30% a 106,00% do CDI	-	19.360.570

DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2014	2013
Banco Itaú	Debêntures	100,50% do CDI	-	8.928.160
Caixa Econ. Federal	CDB	100,80% do CDI	32.858.404	9.709.185
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			47.325.789	42.932.407
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			47.332.416	43.024.414

NOTA 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica registra as aplicações financeiras de curto prazo cuja data de liquidez pactuada entre a companhia e as instituições financeiras é superior a três meses e que por orientação das Resoluções CFC nº1.255/09, com as alterações dadas pela Resolução CFC nº1.329/11 e 1.285/10, bem como pelas NBC TG's nº38 (R3), NBC TG Nº39 (R3) e NBC TG Nº40 (R1) não devem ser classificadas como Caixa e Equivalente de Caixas. Abaixo demonstramos as aplicações desta natureza:

DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2014	2013
Aplicações Financeiras				
Banco Votorantim	Debêntures	103,00% a 104,70% do CDI	-	11.397.866
Banco Safra	BOX-DI	102,50% a 104,00% do CDI	-	18.300.695
Bicbanco	CDB	112,00% do CDI	-	4.024.850
Bicbanco	DPGE	108,00% do CDI	-	2.096.887
Banco do Nordeste	CDB	100,80% a 101,10% do CDI	12.449.510	-
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			12.449.510	35.820.298

As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo após a carência de 90 dias. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos.

NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTRAS

DESCRIÇÃO	2014	2013
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza	24.776.769	20.872.998
Petrobrás Distribuidora S/A	14.527.643	14.699.386
Shell Brasil Ltda	8.535.114	8.328.108
Petróleo Brasileiro S/A	-	2.663.659
Cerbrás Cerâmica Brasileira Ltda	1.294.951	972.416
M Dias Branco S/A	1.249.275	-
Santana Têxtil S/A.	852.197	852.197
Companhia Industrial de Vidros - CIV	-	604.837
AMBEV S/A	893.729	-
Cauipe Geradora de Energia S/A	558.465	558.465
Cervejaria Kaiser do Brasil S/A	552.548	503.526
Outros	6.897.653	6.894.165
Subtotal	60.138.344	56.949.757
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(733.768)	(701.778)
TOTAL	59.404.576	56.247.979

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. Sendo o prazo médio de recebimento das vendas de 25 (vinte e cinco) dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise das duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização, segundo critérios definidos pela administração, como segue: valores em atraso superiores a 180 (cento e oitenta) dias, excluindo-se: as multas restituíveis, lançadas como adiantamentos de clientes; e os valores da empresa TERMOCEARÁ, em virtude de negociações avançadas para o recebimento.

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, as contas a receber por data de vencimento estavam assim representadas:

DESCRIÇÃO	2014	2013
A vencer	35.584.875	32.665.476
Vencidas em até 30 dias	189.317	296.868
Vencidas entre 31 e 365 dias	389.055	419.408
Vencidas há mais de 365 dias	23.975.097	23.568.005
TOTAIS	60.138.344	56.949.757

NOTA 7. CRÉDITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

A composição da Conta de Adiantamento a Fornecedores fica composta conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	2014	2013
PETROBRAS – Take or Pay - Termofortaleza	9.140.213	9.140.213
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Nota de Crédito	-	-
Outros Adiantamentos	43.272	4.139
TOTAIS	9.183.485	9.144.352

I - Adiantamento ao fornecedor PETROBRAS relacionado ao cliente TERMOFORTALEZA

Em 16 de setembro de 2002, foi assinado o Contrato de compra e venda de gás natural entre a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a intervenção da PETROBRAS, com a finalidade de compra pela TERMOFORTALEZA e venda pela Companhia da quantidade de 1.550.000 m³ diária (média diária anual) até o término do contrato, com penalidade contratual prevista em caso de retirada de quantidades mensais superiores a 110% (cento e dez por cento) e inferiores a 80% (oitenta por cento) da quantidade diária programada. A Companhia se compromete, ainda, a uma retirada mínima mensal e anual, conforme abaixo, sujeita à aplicação de penalidade pelo não cumprimento da cláusula denominada take or pay.

O valor da penalidade a título da quantidade não retirada é determinada:

a) a cada mês: 56% do produto entre a quantidade não retirada no mês pelo valor da parcela relativa à commodity do custo do gás vigente ao final do último dia do mês de fornecimento.

b) a cada ano: 70% do produto entre a quantidade não retirada no ano pelo valor da parcela relativa à commodity do custo do gás vigente ao final do último dia do ano de fornecimento. A penalidade consistia na

realização de depósito a vista na conta das partes prejudicadas, cujo crédito poderá ser recuperado, em quantidade de gás, até 365 dias após o final da vigência do contrato e no limite do valor do depósito corrigido. Em 2014 o saldo de adiantamento a PETROBRAS totalizou o valor de R\$9.140.213, e o correspondente adiantamento pela TERMOFORTALEZA à Companhia totalizou o valor de R\$9.140.213, acrescida da margem de comercialização da CEGÁS no valor de R\$1.573.634, configurando um valor a ser realizado no futuro de R\$10.713.847.

No ano de 2014 não foi gerada a penalidade take or pay, como também não ocorreu à recuperação dos valores adiantados anteriormente. Desta forma, em 2014 os saldos das contas permaneceram os mesmos de 2013.

II - Demais adiantamentos ao fornecedor PETROBRAS

A Companhia ainda possui dois compromissos com a PETROBRAS de compra de quantidades anuais de gás natural, o Contrato Interruptível B, na ordem de 110.000m³ dia e o Contrato Firme Inflexível, na ordem de 460.000 m³ dia. Até o último ano de vigência deste contrato, a Companhia está sujeita a penalidades contratuais, no caso dos volumes de compras serem inferiores aos pactuados.

NOTA 8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a compensar estão assim demonstrados:

CIRCULANTE	2014	2013
IRRF a efetivar sobre aplicações financeiras (1)	-	-
COFINS a Recuperar	839.834	207.519
PIS a Recuperar	182.332	45.054
COFINS a Compensar	7.853	6.760
PIS a Compensar	1.702	1.465
TOTAL CIRCULANTE	1.031.721	260.798
NÃO CIRCULANTE	2014	2013
IRPJ e CSLL Diferido (2)	10.248.644	9.427.739
TOTAL NÃO CIRCULANTE	10.248.644	9.427.739

(1) O IRRF a efetivar sobre aplicação financeira refere-se a uma provisão do imposto incidente sobre o montante aplicado, considerando o resgate na data do encerramento.

(2) O IRPJ e CSLL Diferidos referem-se à constituição de ativo fiscal oriundo de diferenças temporárias dedutíveis, apurados com base nos passivos contingentes conforme determina a NBC TG 32 – Tributos sobre o lucro.

NOTA 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os saldos dos depósitos judiciais estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	2014	2013
Prefeitura Municipal de Fortaleza	7.959.340	7.380.460
PIS sobre faturamento	4.213.927	3.886.505
COFINS sobre faturamento	17.973.558	16.465.431
Ação Trabalhista – Depósitos Recursais	100.284	64.395
Dep.Jud. Órgãos Reguladores - ANP	279.893	-
TOTAIS	30.527.002	27.796.791

O valor de R\$7.959.340 refere-se aos recolhimentos dos depósitos judiciais efetuados nos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2014, decorrente de uma ação contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF que questiona a cobrança das prestações determinadas pela Lei. Nº8.744, de 10 de julho de 2003, que instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

A Companhia também ingressou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando o direito de creditar-se de PIS e COFINS incidentes sobre os valores do ICMS - Substituição Tributária incidentes nas notas fiscais de aquisição de gás. Através de liminar concedida, efetuou até dezembro de 2014 o depósito judicial referente ao PIS no valor de R\$4.213.927 e à COFINS no valor de R\$17.973.558.

A CEGÁS também realizou depósito judicial no montante de R\$279.893, em ação ordinária, referente à multa aplicada pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Foram efetuados também depósitos recursais no montante de R\$100.284, correspondente a ações trabalhistas.

NOTA 10. INTANGÍVEL

Os valores reconhecidos no Intangível representam o Contrato de Concessão e o seu valor total é constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão. O montante das amortizações acumuladas está destacado pelo total.

Devido à característica das atividades operacionais, a amortização do intangível tem início quando o bem que lhe deu origem entra em atividade. No quadro abaixo demonstramos a composição atual da conta, como segue:

DESCRIÇÃO	2014				
	Taxa	Custo	Amortização	Líquido	2013
Terrenos	10%	675.438	199.946	475.492	543.035
Edificações (Imóveis)	10%	2.359.262	274.885	2.084.377	1.137.876
Móveis e Utensílios	10%	1.319.034	312.213	1.006.821	1.098.718
Veículo Técnico Administrativo	10%	1.188.796	446.485	742.311	419.644

DESCRIÇÃO	2014					2013
	Taxa	Custo	Amortização	Líquido		
Veículo Diretoria	10%	259.539	119.747	139.792	-	-
Veículos Trans. de Gás	10%	576.600	576.600	-	-	6.095
Equip. Processamento dados	10%	1.863.753	1.074.127	789.626	679.339	679.339
Rede de Distribuição	10%	79.862.398	37.925.642	41.936.756	28.405.807	28.405.807
Maquinas Equipament.	10%	1.085.029	428.254	656.775	842.512	842.512
Benfeitoria em Imóveis	10%	246.406	48.900	197.506	220.296	220.296
Softwares	10%	3.710.791	2.122.964	1.587.827	1.865.664	1.865.664
Manual de rotinas ARCE	10%	50.000	12.500	37.500	42.500	42.500
Obras em Andamento	10%	27.843.120		27.843.120	13.656.423	13.656.423
TOTAIS		121.040.166	43.542.263	77.497.903		48.917.909

No quadro abaixo demonstramos a movimentação das contas ocorridas no exercício, como segue:

DESCRIÇÃO	2014					2013
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31/12/2014	
Terrenos	675.438	-			675.438	675.438
Edificações (Imóveis)	1.276.122			1.083.140	2.359.262	2.359.262
Móveis e Utensílios	1.293.669	25.365			1.319.034	1.319.034
Veículo Tec Administrativo	799.426	452.401	157.760	94.729	1.188.796	1.188.796
Veículo Diretoria	-	101.779		157.760	259.539	259.539
Veículos Trans. de Gás	671.329		94.729		576.600	576.600
Equip. de process dados	1.626.190	237.563			1.863.753	1.863.753
Rede de Distribuição	61.800.323	1.053.154	2.153.240	19.162.161	79.862.398	79.862.398
Maquinas Equipamentos	1.479.866	266.107	660.944		1.085.029	1.085.029
Benfeitoria em Imóveis	246.406				246.406	246.406
Softwares	3.608.843	101.948			3.710.791	3.710.791
Manual de rotinas ARCE	50.000				50.000	50.000
Obras em andamento	13.656.423	34.432.000		(20.245.303)	27.843.120	27.843.120
TOTAIS	87.184.035	36.670.317	3.066.673	252.487	121.040.166	121.040.166

DESCRIÇÃO	2014					2013
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31/12/2014	
Terrenos	132.403	67.543			199.946	199.946
Edificações (Imóveis)	138.246	136.639			274.885	274.885
Móveis e Utensílios	194.951	117.262			312.213	312.213
Veículo Tec Administrativo	379.782	78.402	100.333	88.634	446.485	446.485
Veículos Trans. de Gás	665.234		88.634		576.600	576.600
Veículo diretoria		19.414		100.333	119.747	119.747
Equip. de process dados	946.851	127.276			1.074.127	1.074.127
Rede de Distribuição	33.394.516	4.369.472	126.653	288.307	37.925.642	37.925.642
Maquinas Equipamentos	637.354	79.207	288.307		428.254	428.254
Benfeitoria em Imóveis	26.110	22.790			48.900	48.900
Softwares de gestão	1.743.179	379.883	98		2.122.964	2.122.964
Manual de rotinas ARCE	7.500	5.000			12.500	12.500
	38.266.126	5.402.888	604.025	477.274	43.542.263	43.542.263
TOTAL LÍQUIDO	48.917.909	31.267.429	2.462.648	(224.787)	77.497.903	77.497.903

Em virtude da aplicação do ICPC 01 (R1), a taxa para a amortização dos itens que compõem o Intangível, é a estabelecida no contrato de concessão com o Governo do Estado do Ceará.

Através de estudos efetuados, foi demonstrado que o valor contábil líquido do intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso é maior do que o seu valor contábil registrado, conforme define o ICPC 01 (R1) que visa assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.

NOTA 11. FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores demonstrado abaixo é composto em sua maior parte pelas obrigações a pagar à PETROBRAS pela aquisição de gás natural:

DESCRIÇÃO	2014		2013	
PETROBRAS – Aquisição de gás natural		31.617.943		26.779.078
PETROBRAS – Serviço de manutenção da Rede de Gasodutos		3.575.690		3.185.143
Outros		5.924.261		4.630.463
TOTAL		41.117.894		34.594.684

NOTA 12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
		2014	2013	2014	2013
Contrato II	2015	11.420.373	9.970.167	-	906.379
TOTAL		11.420.373	9.970.167	-	906.379

Contrato II - Refere-se ao financiamento obtido junto à PETROBRAS, pela construção e montagem da Estação de Medição e Regulagem de Pressão e do Gasoduto de Conexão, no valor principal de R\$4.896.000, a ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de janeiro de 2004. As parcelas estão corrigidas, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As parcelas não estão sendo amortizadas em virtude da não cobrança pela PETROBRAS.

NOTA 13. DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E DIVIDENDOS A PAGAR

O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme determinado pela Lei nº6.404/76, nos termos do seu artigo 202 e suas posteriores alterações.

Os dividendos adicionais propostos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, são demonstrados como segue:

DESCRIÇÃO	2014	2013
Lucro Líquido do Exercício	33.703.170	35.628.725
(-) Reserva Legal – 5% até o limite de 20% do capital	(1.685.158)	(1.781.436)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais – IRPJ	(6.260.542)	(6.868.872)
(=) Base de cálculo dos dividendos propostos	25.757.469	26.978.417
(-) Juros sobre capital próprio pagos no exercício	(5.863.538)	(5.531.200)
Dividendo mínimo obrigatório líquido	575.830	6.744.604
Dividendos adicionais propostos pela Administração	19.318.102	14.702.613
(=) Total dos Dividendos a pagar	19.893.932	21.447.217

O Pronunciamento técnico ICPC 08 estabelece que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório contido em proposta da administração efetuada antes da deliberação em Assembléia Geral deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica “dividendo adicional proposto”. Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados aos dividendos totais no ano de 2013 e aos dividendos mínimos no ano de 2014.

NOTA 14. DÉBITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Do valor de R\$34.605.179 contido nessa rubrica, R\$10.713.847, refere-se ao cumprimento da cláusula contratual (take or pay) emitido contra a TERMOFORTALEZA, em operação vinculada com a PETROBRAS, demonstrada na Nota Explicativa nº7, sendo R\$9.140.213 custo e R\$1.573.634 margem da operação da CEGÁS. E o valor de R\$23.891.332, refere-se ao cumprimento da cláusula contratual (take or pay) e outras penalidades contratuais, com os demais clientes.

DESCRIÇÃO	2014	2013
PETROBRAS – Take or Pay - Cegás (Passivo)	10.713.847	10.713.847
Outros Adiantamentos – Cláusula Contratual	23.891.332	23.102.613
TOTAIS	34.605.179	33.816.460

NOTA 15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As contingências classificadas pelo parecer técnico da assessoria jurídica como de perda possível, foram reconhecidas pela companhia como de perda provável em virtude de depósitos judiciais, e estão distribuídas conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2014	2013
Prefeitura Municipal de Fortaleza	7.959.340	7.380.460
PIS sobre faturamento	4.213.927	3.886.505
COFINS sobre faturamento	17.973.558	16.465.431
ARCE – Agência Reguladora do Ceará	92.797	-
TOTAIS	30.239.622	27.732.396

O valor de R\$7.959.340 corresponde à provisão para contingência fiscal, cobrada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF nos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2014 correspondente às prestações determinadas pela Lei. Nº8.744, de 10 de julho de 2003, a qual instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

Em dezembro de 2006, a Companhia também constituiu uma provisão para contingência tributária, por uma possível iminência de autuação fiscal, pelo procedimento tributário de creditar-se de PIS e COFINS sobre o ICMS - Substituição Tributária que é pago pela aquisição de gás natural da PETROBRAS.

A Companhia entrou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando uma declaração de inconstitucionalidade da incidência destas obrigações tributárias e, através de liminar concedida, efetuou até dezembro de 2014 o depósito judicial de parte da obrigação constituída referente ao PIS no valor de R\$4.213.927 e à COFINS no valor de R\$17.973.558.

O valor de R\$92.797, refere-se a provisões de multas impostas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

DESCRIÇÃO	2014	2013
Saldo Inicial	27.732.396	25.461.408
Constituição de Provisão no Período	2.507.226	2.270.988
SALDO FINAL	30.239.622	27.732.396

Os passivos contingentes classificados pela assessoria jurídica da companhia como de perda possível e que não estão provisionados correspondem a 44 (quarenta e quatro) processos judiciais, e tem por objeto de discussão a cobrança de clientes, reclamações trabalhistas, multas de órgãos reguladores e sindicatos e estão estimados em R\$1.320.795.

Além destes processos supracitados, existem ainda outras 03 (três) ações classificadas como de perda possível e que também não estão provisionadas e correspondem à cobrança da penalidade contratual “Take or Pay”, tais valores possuem a natureza de adiantamento de cliente e não representam perda para a Companhia e estão contabilizadas no Ativo pela expectativa do recebimento do crédito e no Passivo pela obrigação imposta da entrega da mercadoria.

NOTA 16. SUBVENÇÕES DE INCENTIVOS A APROPRIAR

A Companhia recebeu, no ano de 2012, a título de doação da Prefeitura de Aquiraz, um terreno avaliado em R\$350.000, estando destinado à construção de um ponto de transferência de gás da PETROBRAS para a CEGÁS e à construção de uma estação de odorização de gás natural.

Para a concretização da doação foram listados na escritura os seguintes condicionantes: o terreno deverá ser utilizado exclusivamente para a atividade comercial e/ou industrial da companhia; a construção deve ser iniciada em até 180 (cento e oitenta) dias da data da doação; devem ser cumpridas normas ambientais do município; deve-se contratar para trabalhar no empreendimento, preferencialmente, mão de obra local; está vedada a transferência, onerosa ou gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos do terreno, e no caso de falência dentro do prazo de 10 (dez) anos, o terreno deverá ser devolvido ao município.

Desta forma, em virtude das cláusulas contratuais condicionantes e por força das orientações dadas pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que determina que os ativos da Companhia sejam registrados no Ativo Intangível, o Terreno foi registrado na rubrica contábil: "Ativo Intangível" em contrapartida da rubrica contábil: "Subvenções de Incentivo a Apropriar", no Passivo. O reconhecimento da Receita de Doação foi apropriado ao resultado na parcela equivalente à amortização do período de acordo com a legislação vigente. Desta forma foi reconhecido como receita até dezembro de 2014 o montante de R\$72.917.

NOTA 17. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2014	2013
Outras Receitas Operacionais	3.518.611	4.179.632
(-) Outras Despesas Operacionais	(461.085)	(241.638)
TOTAL	3.057.526	3.937.994

Outras Receitas Operacionais referem-se às penalidades originadas por aplicação de cláusulas contratuais com os clientes. E as Outras Despesas Operacionais são penalidades concernentes ao contrato de compra e venda de gás com a PETROBRAS.

NOTA 18. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social estava composto de 39.400.000 ações sem valor nominal, sendo 13.133.334 ações ordinárias e 26.266.666 ações preferenciais, todas de classe única, de acordo com a distribuição a seguir:

O capital autorizado é de 50.000.000 de ações, mantendo-se sempre a proporção de 1/3 do Capital social representado pelas ações ordinárias e 2/3 pelas ações preferenciais a proporção de cada espécie de ação que possuem os acionistas.

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam da prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2014 aprovou o aumento de capital, com a incorporação de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$6.868.872, sem modificação da quantidade de ações existentes.

Em 26 de dezembro de 2014 a Companhia Taquari Participações S/A, outrora acionista da CEGÁS transferiu sua participação acionária para a empresa Mitsui Gás e Energia do Brasil LTDA, que passou a ser a nova acionista da CEGAS. A participação de cada sócio está demonstrada na tabela abaixo.

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Capital Votante (%)	Capital Total (%)
Estado do Ceará	6.698.000	-	51,00	17,00
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
Mitsui Gás e Energia do Brasil LTDA	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
TOTAIS	13.133.334	26.266.666	100,00	100,00

NOTA 19. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda, expediu o Decreto nº24.569/97, determinando que à Companhia seja atribuída a condição de sujeito passivo por substituição tributária, nas operações de aquisição de gás natural.

NOTA 20. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens que compõem o ativo da concessão, por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais perdas.

NOTA 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As transações financeiras efetuadas pela Companhia são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar, e financiamentos de cunho operacional. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado.

Não existem outros instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

NOTA 22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2014	2013
Lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL) e Incentivos Fiscais	32.921.075	35.422.851
Expectativa de despesas de IRPJ e CSLL Correntes, de acordo com a alíquota vigente	(12.217.698)	(12.998.994)
Efeito do IRPJ e da CSLL	2014	2013
(+) Provisão para contingências	(2.414.429)	(2.270.988)
(+) Adição ao lucro real	(1.908.129)	(709.972)
(-) Exclusões	41.652	76.436
Imposto de renda e contribuição social correntes	(12.217.698)	(12.998.994)
Imposto de renda e contribuição social diferido	820.906	770.860
TOTAL	(11.396.792)	(12.228.134)

Conforme determina a NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro e o NPC nº25 do IBRACON foi constituído no exercício os valores do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias dedutíveis existentes na data do balanço e, apurados com base nas provisões para riscos fiscais e passivos contingentes, sendo tais valores adicionados à base de cálculo do lucro real.

Segundo a administração da empresa a previsão fornecida pelos advogados para o desfecho dessas diferenças temporárias ocorrerá até o exercício findo em dezembro de 2018.

Os valores pagos correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estão demonstrados na tabela abaixo:

	2014	2013
Imposto de Renda (IRPJ)	2.348.382	2.984.159
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	3.146.917	3.689.216
Total	5.495.299	6.673.375

NOTA 23. INCENTIVO FISCAL - IMPOSTO DE RENDA

Em 22 de junho de 2004, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº123/04, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração, da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 9 anos, na quantidade ampliada de 1.003.750.000 m³/ano, a partir do exercício de 2005.

Em 06 de outubro de 2009, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº114/09, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração, da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 10 anos, na quantidade ampliada de 1.313.750.000 m³/ano, a partir do exercício de 2009.

O valor do incentivo fiscal é contabilizado em conta de resultado em contrapartida da conta de Reserva de Lucros no Patrimônio Líquido, devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízo contábil, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

NOTA 24. PARTES RELACIONADAS

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas foram realizados em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. Enfatizando que transações mercantis com a empresa ligada Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS são realizadas de acordo com os preços praticados pelo mercado. Os principais saldos de ativos e passivos em 31/dez./14 e 2013 demonstrado na tabela abaixo:

OPERAÇÕES	2014			2013		
	ESTADO CEARÁ	PETROBRAS - GASPETRO	MITSUMI	ESTADO CEARÁ	PETROBRAS GASPETRO	TAQUARI
Fornecedores		31.669.398			26.825.589	
Financiamentos		11.420.373			10.876.546	
Adiant. de Clientes		13.516.185			13.516.185	
Contas a Receber		14.527.643			17.363.345	
Divid.Mínimos 25%	97.891	238.969	238.969	1.146.582	2.799.011	2.799.011

(1) Informação líquida de impostos

Em novembro de 2014 a CEGAS celebrou aditivo ao contrato de fornecimento de gás junto a PETROBRAS, garantido o fornecimento fixo de 520.000m³/dia de gás de natural com vigência até dezembro de 2019.

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para diretores e conselheiros da Companhia no ano de 2014 foi de R\$1.066.803,36.

A companhia através de deliberação em sua 22ª AGE de 30/04/2014 autorizou o pagamento aos seus acionistas de dividendos provenientes do exercício 2013 no valor de R\$26.978.416,82, sendo R\$5.531.200,29 referente a Juros Remuneratórios do Capital Próprio, deliberado na 48ª AGE realizada em 22 de março de 2013 e R\$21.447.216,53 como dividendos distribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias no Capital Social total da Companhia.

NOTA 25. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DOS EMPREGADOS E BÔNUS DE DESEMPENHO DOS DIRETORES

Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº10.101/2000 e com a Política de Participação nos Lucros e Resultados aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia estipulou o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados (PPLR) com anuência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados do Ceará e Piauí – SINDIPETRO-CE/PI e o programa de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros dos diretores para o exercício 2014. Foram estabelecidas as Metas Corporativas para o período, bem como, os critérios de sua mensuração, documento este que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de julho de 2014, nos termos da ata da sua 113ª Reunião.

O valor provisionado para o exercício de 2014 a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados foi de R\$805.908,51, e de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros para diretores foi de R\$116.899,82, tendo sido calculados com base na apuração de realização das Metas Corporativas fixadas para o referido exercício, e metas setoriais negociadas entre gestores e colaboradores.

NOTA 26. OUTROS ASSUNTOS

A Medida Provisória nº627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pelas Instruções Normativas RFB nº1.515/2014, 1.492/2014 e nº1.397/2013, alterada pela Instrução Normativa RFB nº1.492, de 17 de setembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias, (ii) revogação do Regime Tributário de Transição – RTT, e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 elimina potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida lei, entende que não haverá elevação de carga tributária em relação à legislação vigente e risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no ano-calendário de 2014 e, com isso, pretende não optar pela aplicação antecipada no exercício de 2014.

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL
Alyne Valentim Muniz
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE
2014

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeiro da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS em 31 de dezembro de 2014, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

AudiLink A Cia. Auditores

CRC/RS 003688/0-2 F-CE

Nelson Câmara da Silva

Contador CRC/RS 023584/0-8 S-CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS examinamos o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração

das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, com suas respectivas Notas Explicativas, bem como a Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. A documentação verificada está em boa ordem e, considerando o Relatório dos Auditores Independentes – AUDILINK AUDITORES & CONSULTORES, de 2 de fevereiro de 2015, cujo parecer se apresenta sem ressalvas e ênfases, somos de opinião que os referidos documentos estão adequados para encaminhamento à deliberação dos Acionistas em Assembléia Geral, conforme a Lei 6.404/76, artigo 163 Itens II e VII.

A proposta de destinação de resultados encaminhada pela Administração para deliberação da Assembléia Geral Ordinária considera o seguinte, baseada nas Demonstrações Financeiras apreciadas: Do lucro líquido de 2014, já descontado da participação nos lucros para os empregados e do bônus para os diretores, no valor de R\$33.703.169,74, está proposto reter como Reserva Legal 5% no valor de R\$1.685.158,48, e como Reserva de Incentivos Fiscais R\$6.260.541,89, restando R\$25.757.469,37 como dividendos totais, que descontando R\$5.863.537,61 já pagos no exercício como Juros Remuneratórios do Capital Próprio levam ao valor líquido a pagar de R\$19.893.931,76. Complementarmente, em termos de apresentação no Balanço Patrimonial e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a administração está propondo como dividendos a pagar, no Passivo Circulante, os dividendos mínimos obrigatórios de 25% no valor de R\$575.829,74, e o valor restante do valor líquido dos dividendos propostos de R\$19.318.102,02.

Não está sendo apresentada proposição de retenção para fazer frente ao Orçamento de Capital.

Fortaleza CE, 17 de março de 2015.

Carlos Alberto Siqueira Gomes

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Sabrine Gondim Lima

CONSELHEIRO FISCAL

Bruno do Prado Castilho

CONSELHEIRO FISCAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº151/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR OS ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 12 de março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2015, DE
12 DE MARÇO DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	CAROLINE SKARLATE LOURENÇO DO NASCIMENTO
02	KEVEN CELESTINO RIBEIRO
03	SABRINA SILVA ALVES
04	NATALIENE DE LIMA ALVES
05	BEATRIZ UCHOA BEZERRA DE OLIVEIRA
06	SAIURE BATISTA DE CASTRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2015**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.975.820/0001-48, estabelecida na Rua Dom Carloto Távora, nº980-A, bairro Montese - Fortaleza (CE), CEP 60.421.070, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JÚNIOR. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DE**

PESSOAL (SERVIDORES, COLABORADORES E TERCEIROS AUTORIZADOS), A SERVIÇO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20140049/SEJUS, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.328.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JUNIOR, VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA. e EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0215355/2015/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos ao(a) servidor(a) **FRANCISCO LINCOLN MATOS DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13776911, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7741980/2014/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos ao(a) servidor(a) **MARCIA REGINA**

SOUZA LOPES, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº47896711, lotado(a) no(a) GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82991722014/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D. O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (anos) ao(a) servidor(a) **TRICIANA FARIAS PINHEIRO DA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº48098215, lotado(a) no(a) EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº029/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2015 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NºHORAS/MÊS
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885281-7	José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60

*** **

PORTARIA Nº106/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº1743878/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR da portaria nº014/2015**, datada de 27 de janeiro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2015, que Designou para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, os **SERVIDORES** relacionados do Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO

Nome:	Cargo:	Símbolo:	A partir de:
EUGÊNIA MARIA CAMELO PEREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	2 de fevereiro de 2015

Lotação: CÉLULA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ANÁLISE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome:	Cargo:	Símbolo:	A partir de:
SÉRGIO BASTOS DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	2 de fevereiro de 2015

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Nome:	Cargo:	Símbolo:	A partir de:
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	2 de fevereiro de 2015

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE PENSÃO

Nome:	Cargo:	Símbolo:	A partir de:
JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	16 de março de 2015

Lotação: CÉLULA DE IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Nome:	Cargo:	Símbolo:	A partir de:
SANDRA MARIA VIDAL MARQUES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	2 de fevereiro de 2015

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº31.225, de 11/06/2013, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula 169.907.1.X, ocupante do cargo de Diretor de Controladoria desta Empresa, para durante o seu afastamento, férias, ausência ou impedimento de até 30 (trinta) dias, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 02 de março de 2015 até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº002/2015 - O SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar perfuração, limpeza e teste de vazão de poços profundos no município de São Luis do Curu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	19 a 31/01/2015	São Luis do Curu	12,5	61,33		766,62
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	19 a 31/01/2015	São Luis do Curu	12,5	61,33		766,62
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	19 a 31/01/2015	São Luis do Curu	12,5	61,33		766,62
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	19 a 31/01/2015	São Luis do Curu	12,5	61,33		766,62
Total									3.066,48

*** **

PORTARIA Nº003/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento da construção das obras do lote 02 do CAC; fiscalização das obras dos sub-trechos 01, 02, 03 e 05 do CAC; condução de técnico no acompanhamento das obras; levantamento topográfico na construção das obras do CAC, nos municípios de Missão Velha, Brejo Santo, Alto Santo, Crato, Juazeiro do Norte, Beberibe, Barbalha, Brejo Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	7900531-2	V	14 a 17, 19 a 24, 26 a 31/01/2015	Missão Velha	14,5	61,33		889,29
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	14 a 17, 19 a 24, 26 a 31/01/2015	Brejo Santo	14,5	64,83		940,04
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	14 a 17, 19 a 24, 26 a 31/01/2015	Alto Santo	14,5	64,83		940,04
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	7900621-1	IV	14 a 17, 19 a 24, 26 a 31/01/2015	Alto Santo, Brejo Santo, Missão Velha, Crato, Juazeiro do Norte, Beberibe	14,5	64,83		940,04
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	IV	14 a 17, 19 a 24, 26 a 31/01/2015	Missão Velha, Juazeiro do Norte, Barbalha	14,5	64,83		940,04
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	14 a 17, 19 a 24, 26 a 31/01/2015	Brejo Santo	14,5	61,33		889,29
Total									5.538,74

*** **

PORTARIA Nº377/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 24 a 25/02/2015, a fim de representar a SRH nas discussões do Colegiado do Comitê do Médio Jaguaribe relativas as questões da gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica citada, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Geógrafo/Analista de Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº212, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 25/02/2015, a fim de representar a SRH nas discussões do colegiado do Comitê do Curu relativas as questões da gestão de recursos hídricos na Bacia do Curu, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixadá e Juazeiro do Norte, no período de 10 a 13/03/2015, a fim de participar do III Encontro Regional de Renovação do Comitê do Banabuiú e da posse dos membros do CSBH do Rio Salgado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Geógrafo/Analista de Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº212, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ibiapina e Sobral, nos dias 02 à 05/03/2015, a fim de participar da 7ª Reunião Ordinária do CBH Serra da Ibiapina e dar palestra na capacitação do Comitê do Coreau, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 03 a 06/03/2015, a fim de emitir parecer técnico no Processo nº5937798/2014, oriundo da SEPLAG, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, no valor total de R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de

Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Madalena, nos dias 03 a 06/03/2015, a fim de verificar "in loco" a construção/execução de cercas, através da empresa R.Furlani, em diversos trechos da área da poligonal de contorno da Barragem Umari; totalizando, aproximadamente, três quilômetros de cercas, as quais representam as áreas de ex-proprietários que não haviam recebido as suas indenizações, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Marco, nos dias 05 a 06/03/2015, a fim de discutir reordenamento dos planos de reassentamento, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** a partir de 12 de março de 2015, a **portaria nº580/2013/SRH**, datada de 02 de maio de 2013, referente ao comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI, composta dos seguintes **MEMBROS**: RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Secretário Executivo dos Recursos Hídricos, FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO - Coordenadora Administrativa Financeiro, GORETTI DE FATIMA XIMENES NOGUEIRA - Ouvidora da SRH e SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO - Orientadora da Célula Administrativa - Responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão, para sob a Presidência do primeiro, comporem o referido comitê. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº511/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir de 12 de março de 2015, **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO** - Responsável pelo Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, de acordo com o artigo 14 do decreto nº31.199 de 30 de abril de 2013. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2014

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, DR. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, faz **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº01/SRH/CE/2014** CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E O **CONSÓRCIO IBI/ENGESOFT**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS IBI -

ENGENHARIA CONSULTIVA S/S E ENGESOFT - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B (SUBTRECHO 1.3 - INÍCIO DO SIFÃO 12/FINAL DO CANAL 23.01, COM 36,138 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.4 - INÍCIO DO CANAL 23.02.01/FINAL DO CANAL 36, COM 36,837 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CAC, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$776.837,10 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos), conforme processo administrativo nº7192935/2014. Assinado em 09 de dezembro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

ATO SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado, série (03), ano VII, nº044 e página (67), Fortaleza de 06 de março de 2015. CORRIGENDA DO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011/SOHIDRA da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com Sede na Rua Pioneiro, nº134 - Centro - Eusébio - Ceará, Cep nº61.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01. **Onde se lê**: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011/SOHIDRA, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, E DO OUTRO A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA FINS NELE INDICADOS. **Leia-se**: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011/SOHIDRA, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, E DO OUTRO A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA FINS NELE INDICADOS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA,, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2015.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012/SOHIDRA I - ESPÉCIE: SETÍMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012/SOHIDRA; **II - CONTRATANTE**: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; **III - ENDEREÇO**: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; **IV - CONTRATADA**: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; **V - ENDEREÇO**: Av. Santos Dumont, nº1267-Sala 208, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº60120-160, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; **VII - FORO**: Comarca de Fortaleza-CE; **VIII - OBJETO**: **Repactuação do Contrato nº045/2012/SOHIDRA**, formulado pela empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda, para reajuste das categorias de motoristas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de julho de 2014; **IX - VALOR GLOBAL**: O Valor global da presente Repactuação é R\$15.360,12 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos) e o Valor mensal R\$1.280,01 (Mil, duzentos e oitenta reais e um centavo); **X - DA VIGÊNCIA**: a mesma; **XI - DA RATIFICAÇÃO**: Continuar inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº045/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; **XII - DATA**: Fortaleza, 13 de março de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS**: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº31/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §1º

do Art.5º Decreto Nº29.338, de 27 de agosto de 2009, RESOLVE **CONSTITUIR: Comissão** Gestora do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades - PSAF, composta pelos seguintes **SERVIDORES:** Maria Nayde de Magalhães Macedo - matrícula nº000567.1-5, Sandra Maria Maia Costa - matrícula nº000573.1-2, Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho - matrícula nº000200.1- X, Luís César Pinho - matrícula nº000037.1- 9 e Francisco José Torres de Sá Benevides - matrícula nº000057.1-1, para sob a presidência do primeiro realizarem as atividades previstas no Art.5º do referido Decreto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2015/ COGERH

CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CESSIONÁRIO: **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO CURU PARAIPABA**. OBJETO: Tem por objeto formalizar a **Cessão de uso de bens móveis** necessários à execução da perfuração de poço tubular raso, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de 03 (três) kits de perfuração de poço tubular raso, devendo serem construídos às expensas do cessionário, com o propósito de mitigar os efeitos da seca no município da Paraipaba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo Administrativo nº1438358/2015/COGERH, os quais serão utilizados pelo Distrito de Irrigação do Curu Paraipaba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Decreto nº31.619, de 05 de novembro de 2014, estando vinculada ao Processo Administrativo nº1438358/2015/COGERH, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: 10/03/2015 a 10/03/2016. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CEDENTE e Raimundo Nonato Oliveira Silva/CSSIONÁRIA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE SERVIDÃO Nº002/2015/COGERH

O presente termo visa **constituir servidão administrativa de passagem sem indenização no imóvel** do SERVIENTE, decorrente da construção de sistema adutor emergencial por parte da COGERH, ligando o açude Figueiredo à sede do município de Potiretama, conforme área discriminada no processo administrativo nº0227132/2015/COGERH, determinando a vazão de 1m³/dia para uso humano da propriedade serviente enquanto perdurar o funcionamento da adutora. Fortaleza-CE, em 03, de março de 2015.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2015/0046-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1110697/2015 e nº1110573/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, Secretário Adjunto, matrícula nº300341-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília - DF, com a finalidade de tratar junto ao Ministério da Saúde, de liberação de recursos financeiros para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.131,47 (dois mil, cento e trinta e

um reais e quarenta e sete centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/0049-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1282161/2015 e nº1282242/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, Secretário Adjunto, matrícula nº300341-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília - DF, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.530,07 (um mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/0050-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1268916/2015 e 1269327/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES;** LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Médica, matrícula nº404981-1-7 e ALEXANDRE JOSÉ MONT´ALVERNE SILVA, Médico, matrícula nº011742-1-5, respectivamente da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 06 de março do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para cada, totalizando um valor de R\$1.132,14 (um mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$3.060,14 (três mil, sessenta reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/0071 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **aplicar a Sanção de ADVERTÊNCIA** à Empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Segunda Avenida, nºS/N, Bairro Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-605, inscrita no CNPJ sob o nº08.076.127/0006-00, com base no art.87, inciso I, da Lei 8.666/93, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº6890612/2014, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto nos artigos 78 e 87 da mesma lei, no tocante ao Empenho nº35560, Ordem de Compra nº003/2014, Ata de Registro de Preços nº290/2013, quanto ao fornecimento de medicamentos a COASF – está inadimplente há mais de 05 (cinco) meses, devendo esta portaria

ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETÁRIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0072/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **Designar** o servidor **SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA**, matrícula no 30024516, para, sem prejuízo de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas da entidade vinculada Escola de Saúde Pública – ESP, até ulterior deliberação. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0073, de 10 de março de 2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº038/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão Local Saúde do Trabalhador da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, constituída pela Portaria nº038/2014, de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2014.

Art.2º – A Comissão que trata o art.1º, passará a ser composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| 1- Antônia Nilza Bezerra Vieira | - Matrícula nº491.828-1-3 |
| 2- Elza Teresa Costa Domingos | - Matrícula nº493.695-1-4 |
| 3- Maria Áurea Pinheiro de Oliveira | - Matrícula nº495.214-1-3 |
| 4- Maria Marlinda Pinheiro dos Santos | - Matrícula nº495.860-1-9 |

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº122/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR CGTES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
086111-1-4	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	MÉDICO	30.08.1982 a 29.08.1987
086111-1-4	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	MÉDICO	30.08.1987 a 29.08.1992
086111-1-4	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	MÉDICO	30.08.1992 a 29.08.1997
700291-1-1	ANTONIA FELIX BESERRA MORAIS	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.1990 a 25.07.1995
402853-1-8	MARIA DE FATIMA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	26.07.1990 a 25.07.1995
008769-1-7	MARIA LUCIA LEITE PAIVA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26.07.1990 a 25.07.1995
012057-1-4	MARIA DAS DORES ARRUDA FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	26.07.1990 a 25.07.1995
085068-1-7	JOSE HUMBERTO COELHO MOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	26.07.1990 a 25.07.1995
084849-1-0	JOSE MORAIS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.1990 a 25.07.1995
084490-1-5	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.1990 a 25.07.1995
132159-1-X	ANA LUCIA GONDIM BARRETO	FARMACÊUTICO	26.07.1990 a 25.07.1995

PORTARIA Nº0074, de 10 de março de 2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ANALISAR REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº021/2006, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 27 DE JANEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria nº021/2006, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2006.

Art.2º – A Comissão que trata o art.1º, passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| 1- Ione Girão de Castro | - Matrícula nº403.761-1-9 |
| 2- Antônia Nilza Bezerra Vieira | - Matrícula nº491.828-1-3 |
| 3- Elza Teresa Costa Domingos | - Matrícula nº493.695-1-4 |
| 4- Maria José Guerreiro Cabó | - Matrícula nº003.772-1-X |
| 5- Maria Marlinda Pinheiro dos Santos | - Matrícula nº495.860-1-9 |
| 6- Tereza Neuman Bessa Aragão | - Matrícula nº007.269-1-5 |

Art.3º - A Comissão se reunirá semanalmente para apreciação dos processos que tratam da gratificação instituída pelos arts.132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentado pelo Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e no art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, desde que formem um quorum mínimo de 50% dos membros, incluído o Presidente.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº10168/2014, de 07 de março de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
085863-1-4	RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	MOTORISTA	26.07.1990 a 25.07.1995
086555-1-0	EPITACIO KLEBER FRANCO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26.07.1990 a 25.07.1995
086661-1-3	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	26.07.1990 a 25.07.1995

*** **

PORTARIA Nº123/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1323593/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA ALENCAR**, que exerceu a função de ATENDENTE DENTAL nesta Secretaria, matrícula nº001834-1-5, folha nº2501, ocorrido em 26 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício e Registro Civil de Potengi/Ce, em 02 de março de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº126/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº0730047/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE SOE MARIA LIMA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA nesta Secretaria, matrícula nº083788-1-9, folha nº063, ocorrido em 02 de novembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacajus/Ce, em 03 de novembro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº127/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1291314/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE AILA MARIA ANASTÁCIO DA SILVA LOPES**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº404416-1-1, folha nº064, ocorrido em 09 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI de Fortaleza/Ce, em 19 de fevereiro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº128/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro

de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº0846380/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, de segunda a sexta-feira, por antecipação do término do expediente, no período de 09 de fevereiro a 31 de julho de 2015, da servidora **MARIA VANIA DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante dos cargos de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA e TECNICO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS, matrículas nºs 116917-1-4 e 492400-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de FARMÁCIA, referente ao 5º período correspondente ao semestre 2015.1, ministrado pela Faculdade MAURÍCIO DE NASSAU em Fortaleza/Ce, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº132/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº7992125/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA VILMA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº086219-1-8, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Divorciada, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA VILMA DE OLIVEIRA BRITO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Maria Júlia - 4º Ofício - Crato/Ce, em 20 de novembro de 2014. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº139/2015 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº6475612/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **THEREZA LUCIA PRATA DE ALMEIDA COELHO**, matrícula nº103006-1-4, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar THEREZA LUCIA PRATA DE ALMEIDA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Ribeirão Preto, em 01 de novembro de 2001. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº193/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº372/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua

São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2015, o **Contrato nº372/2013**, cujo objeto a contratação dos serviços de enfermagem, nas categorias de Enfermeiro e Auxiliares de Enfermagem para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer- IPC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$149.867,52 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$149.867,52 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Antônio Renaldo Carolino Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº228/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº474/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ REVIL LANDIN**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Maciel da Silva, nº1250, Icó - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 c/c o inciso II, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2015, o **Contrato nº474/2013**, cujo objeto é a locação do imóvel, situado na Rua Raimunda Pereira de Melo, nº545, Centro, Icó-CE, para funcionamento da 17ª - CRES - Coordenadoria Regional de Saúde-SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,8498600%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$5.804,78 (Cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), para R\$6.028,26 (Seis mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$72.339,12 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos) Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.339,12 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Revil Landin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1164/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº277/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1164/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº611, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2015, o **Contrato Nº1164/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (vidrarias), para o LACEN/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$3.507,16 (três mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$14.028,64 (quatorze mil, vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$17.535,80 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.507,16 (três mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão

sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonio Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº60/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRIGORÍFICO VALPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Nestor Góis, 716-F - Vila Ellery, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015, o **contrato nº101/2014**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (peixe), para o HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$143.995,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$575.980,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para R\$719.975,00 (setecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$143.995,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11.02.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fernando Antônio Aguiar Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº243/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº125/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, 145 - Coité - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de março de 2015, o **Contrato Nº125/2014**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza (produto clorado e sabonete líquido), para atender as necessidades do Hospital São José – HSI/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$4.826,05 (Quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$19.304,20 (Dezenove mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos) para R\$24.129,25 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.826,05 (Quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº119/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº137/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº1511, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do

art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de março de 2015, o **Contrato Nº137/2014**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para o LACEN, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$248.385,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$993.540,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$1.241.925,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$248.385,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Jave de Sousa e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº225/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº252/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA- EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 246 – Santa Paula, São Caetano do Sul - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65. todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de março de 2015, o **Contrato Nº252/2014**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório para o Hospital São José – HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$386,59 (Trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), passando o contrato supra de R\$1.546,35 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$1.932,94 (Hum mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$386,59 (Trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Luzia Vida Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº431/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº284/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº431/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2015, o **contrato nº431/2014**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de fisioterapia, para atender as necessidades do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$947.937,60 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$947.937,60 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.03.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antonio Renaldo Carolino Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1723/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº213/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1723/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, nº90, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 23 de abril de 2015 o **Contrato nº1723/2014**, cujo objeto é aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 23 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 155/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de agulhas e fios de sutura**, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº0868/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0868/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.0100000.339330.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Hairton Teles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº33/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de

dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$3.857.033,88 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), quantia global esta dividida em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira parcela da ordem de R\$642.838,98 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), e cada uma das outras 10 (dez) parcelas, da ordem de R\$321.419,49 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7361 24200614.10.302.030.28776.02.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº218/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7488265/2014**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa, em decorrência da flutuação cambial, a elevação do valor da Inexigência de Licitação nº218/2014., publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2014, que visa a **aquisição de 01 (uma) Bomba de Insulina Paradigm Veo 754, cód. MMT-754; 06 (seis) caixas c/05 unidades de Sensor Enlite, cód. MMT 7008A; e 01 (um) aplicador Enlite, cód. MMT 7510**, para a paciente CLELIA DE LIMA QUEIROZ, somos pela rerratificação passando seu valor inicial proposto de R\$22.663,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais) para o valor atualizado monetariamente de R\$23.909,00 (vinte e três mil, novecentos e nove reais). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO / JOAQUIM TÁVORA, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA Nº05/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO/JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Portaria GABSEC nº3.595/2011, de 14-11-2011, que determina a

nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo titular da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos Servidores do Centro Especializado de Odontologia-CEO/Joaquim Távora, criada por meio da Portaria nº05/2012, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de outubro de 2012, que passa ser a seguinte: Maria de Fátima Fernandes Monteiro da Cruz, matrículas 002.755-1-1 e 403.338-1-9 (Presidente); Maria Ester Dias Porto, matrícula 400.621-1-4 (1º Membro) e Sílvia Maria de Oliveira Sampaio, matrícula 153.330-1-4 (2º Membro).

CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO/JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Fernandes Monteiro da Cruz
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº01/2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO/RODOLFO TEÓFILO, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA Nº01/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO/RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Portaria GABSEC nº3.595/2011, de 14-11-2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo titular da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos Servidores do Centro Especializado de Odontologia-CEO/Rodolfo Teófilo, criada por meio da Portaria nº01/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de fevereiro de 2012, que passa ser a seguinte: Celia Marisa Vasconcelos, matrícula 181.127-1-X (Presidente); Luís Marinho Bezerra, matrícula 069.005-1-8 (1º Membro) e Lucélia Maria Duavy, matrícula 008.848-1-2 (2º Membro).

CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO/RODOLFO TEÓFILO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2015.

Celia Marisa Vasconcelos
DIRETORA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1419/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/08 a 20/09/2014; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1419/2014-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/08/2014 a 20/09/2014	147	49.756,22
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/08/2014 a 20/09/2014	292	105.553,62
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/08/2014 a 20/09/2014	319	120.091,07
TOTAL				758	275.400,91

Polícia Civil - NORMAL

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198870-1-4	Eduardo Tome Santos Gomes	Delegado	36	19,91	716,76
2	198349-1-3	Monique Teixeira mendonça	Delegado	12	19,91	238,92
3	198448-1-1	Erika Cecília Ferreyra Ramirez	Delegado	24	19,91	477,84
4	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	48	22,98	1103,04
5	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	24	22,98	551,52
6	126823-1-X	Francisco Afonso de Sousa Curado	Delegado	12	22,98	275,76
7	198742-1-4	Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	48	22,98	1103,04
8	126822-1-2	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	Delegado	14	22,98	321,72
9	198439-1-2	Gustavo Augusto Malta S C Pernambuco	Delegado	6	22,98	137,88
10	198348-1-6	Patricia Bezerra de Sousa	Delegado	38	22,98	873,24
11	198379-1-2	KAMILLY TÁVORA CAMPOS PETROLA	Delegado	12	22,98	275,76
12	133824-1-7	Francisca Valéria Magalhães Pinto	Delegado	48	22,98	1103,04
13	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	12	22,98	275,76
14	198375-1-3	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	12	22,98	275,76
15	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	36	22,98	827,28
16	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	12	22,98	275,76
17	126881-1-3	Rena Gomes Moura	Delegado	12	22,98	275,76
18	126894-1-1	Mitzi Freitas B de Andrade	Delegado	12	22,98	275,76
19	012829-1-3	Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	10	22,98	229,80
20	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	48	22,98	1103,04
21	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	12	22,98	275,76
22	133820-1-8	Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	12	22,98	275,76
23	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	22,98	1103,04
24	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	12	22,98	275,76
25	198303-1-4	Aline de Lima Miranda de Oliveira	Escrivão	12	7,64	91,68
26	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	12	7,64	91,68
27	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	14	7,64	106,96
28	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	6	7,64	45,84
29	198787-1-6	Elizabeth Nascimento Alecrim	Escrivão	24	7,64	183,36
30	198836-1-2	Erick Márcio Vandelei de Oliveira	Escrivão	36	7,64	275,04
31	300095-1-7	Charles Gonçalves Gadelha	Escrivão	12	7,64	91,68
32	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	26	10,71	278,46
33	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	24	10,71	257,04
34	135618-1-8	Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	36	10,71	385,56
35	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	10,71	514,08
36	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	10,71	514,08
37	014390-1-4	Rosalia Evangelista Silva	Escrivão	12	10,71	128,52
38	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	10,71	514,08
39	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	48	10,71	514,08
40	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	10,71	514,08
41	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	10,71	514,08
42	300161-1-4	José Maia Gadelha	Inspetor	6	7,64	45,84
43	300168-1-5	Keyviece Gomes de Alcantara	Inspetor	24	7,64	183,36
44	404982-1-4	Ledervan Vieira Casé	Inspetor	48	7,64	366,72
45	300176-1-7	Márcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda	Inspetor	24	7,64	183,36
46	300252-1-0	Marcus Vinicius Bastos Raulino	Inspetor	24	7,64	183,36
47	405055-1-2	Natássia Reider Saraiva Benicio	Inspetor	6	7,64	45,84
48	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	48	7,64	366,72
49	300369-1-3	Paulo Henrique Santiago Brito	Inspetor	12	7,64	91,68
50	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	36	7,64	275,04
51	300166-1-0	Arthur Felipe Chagas Rubens	Inspetor	28	7,64	213,92
52	404649-1-3	Antônia Alexandre Holanda Neta	Inspetor	12	7,64	91,68
53	300439-1-X	Anna Alline Figueiredo Almeida	Inspetor	12	7,64	91,68
54	300388-1-9	André Diego Monteiro Espanga	Inspetor	12	7,64	91,68
55	300164-1-6	Ana Lidia Nogueira Fontenele	Inspetor	12	7,64	91,68
56	404915-1-1	Ana Iris Morais Pessoa	Inspetor	48	7,64	366,72
57	198158-1-1	Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	48	7,64	366,72
58	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	48	7,64	366,72
59	405177-1-5	Wilson Costa Nogueira Neto	Inspetor	12	7,64	91,68
60	300283-1-4	Felipe Adelino Martins Monteiro	Inspetor	36	7,64	275,04
61	300441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor	24	7,64	183,36
62	300205-1-0	Edival Rodrigues da Silva Junior	Inspetor	6	7,64	45,84
63	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	36	7,64	275,04
64	404720-1-0	Daniel Santiago Rego	Inspetor	14	7,64	106,96
65	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	26	7,64	198,64
66	404631-1-9	Carlos Eduardo Rocha de Sousa	Inspetor	28	7,64	213,92
67	300208-1-2	Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	36	7,64	275,04
68	405073-1-0	Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro	Inspetor	36	7,64	275,04
69	405065-1-9	Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	12	7,64	91,68
70	405040-1-X	Matheus Henrique de Araújo Lino	Inspetor	36	7,64	275,04
71	405148-1-3	Valcimon Goiana Melo	Inspetor	48	7,64	366,72
72	405146-1-9	Ulysses Dutra Ribeiro	Inspetor	36	7,64	275,04
73	405137-1-X	Thiago Queiroz de Carvalho Rocha	Inspetor	48	7,64	366,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
74	405140-1-5	Tiago Monteiro Sousa	Inspetor	24	7,64	183,36
75	094701-1-5	Teogenes Tavares Damasceno de Souza	Inspetor	24	7,64	183,36
76	300473-1-1	Jorge Allan Fontenelle Leitão	Inspetor	48	7,64	366,72
77	404931-1-5	João Filipe de Araujo Sampaio Leite	Inspetor	28	7,64	213,92
78	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	36	7,64	275,04
79	404824-1-5	Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
80	300201-1-1	Igor de Oliveira Cabral	Inspetor	48	7,64	366,72
81	300409-1-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	Inspetor	36	7,64	275,04
82	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
83	405125-1-9	Silvano Alves Pacifico	Inspetor	36	7,64	275,04
84	300407-1-6	Sandro Weymar Tavares Tabosa	Inspetor	28	7,64	213,92
85	300402-1-X	Ronie Erick Ferreira Bastos	Inspetor	12	7,64	91,68
86	198147-1-8	Nelson Oliveira de Araújo	Inspetor	48	7,64	366,72
87	300024-1-5	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	Inspetor	24	7,64	183,36
88	300216-1-4	Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	12	7,64	91,68
89	300281-1-2	Lídia Mesquita da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
90	155309-1-X	José Marcan da Silva Sousa	Inspetor	36	10,71	385,56
91	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	48	10,71	514,08
92	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
93	167998-1-5	Daniel Cesar Rocha Tupinamba	Inspetor	26	10,71	278,46
94	169001-1-9	Carlos Alberto de Sousa Júnior	Inspetor	48	10,71	514,08
95	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	10,71	514,08
96	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	10,71	514,08
97	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	38	10,71	406,98
98	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	10,71	514,08
99	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	12	10,71	128,52
100	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	10,71	514,08
101	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	24	10,71	257,04
102	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
103	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	10,71	514,08
104	167736-1-1	Francisco Marcelo Rodrigues de Lima	Inspetor	6	10,71	64,26
105	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
106	169006-1-3	Roberto William de Freitas Barreto	Inspetor	24	10,71	257,04
107	167811-1-8	Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	28	10,71	299,88
108	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	10,71	514,08
109	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
110	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	36	10,71	385,56
111	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	36	10,71	385,56
112	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	40	10,71	428,40
113	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
114	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	48	10,71	514,08
115	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	24	10,71	257,04
116	097574-1-4	Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	6	10,71	64,26
117	137382-1-1	Antonio Marcos Nogueira	Inspetor	6	10,71	64,26
118	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	6	10,71	64,26
119	097569-1-4	Antonio Eirilton Holanda	Inspetor	48	10,71	514,08
120	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	10,71	514,08
121	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
122	106339-1-5	MOISES FERREIRA PINTO	Inspetor	4	10,71	42,84
123	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	36	10,71	385,56
124	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	24	10,71	257,04
125	025364-1-2	Maria de Fatima Miranda	Inspetor	24	10,71	257,04
126	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	36	10,71	385,56
127	013089-1-2	Liduína Donato de Azevedo	Inspetor	48	10,71	514,08
128	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
129	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	48	10,71	514,08
130	013117-1-9	Jose Pereira da Costa	Inspetor	6	10,71	64,26
131	020720-1-7	Maria Helena Coelho Peixoto	Inspetor	24	10,71	257,04
132	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
133	015259-1-3	Antônio Lima Nogueira Maia	Inspetor	48	10,71	514,08
134	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	10,71	514,08
135	092917-1-7	Jose Arcelio Sousa Viana	Inspetor	6	10,71	64,26
136	163339-1-0	Francisco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	12	10,71	128,52
137	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	42	10,71	449,82
138	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	10,71	514,08
139	025570-1-0	Maria Sylvania Silveira	Inspetor	48	10,71	514,08
140	020885-1-7	Maria Gorete de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
141	198451-1-7	ERLON CHARLES O GUIMARAES	Escrivão	12	10,71	128,52
142	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	10,71	514,08
143	198210-1-3	Carla Maria Nunes Assunção de Queiroz	Escrivão	12	10,71	128,52
144	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	24	10,71	257,04
145	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	36	10,71	385,56
146	198194-1-8	Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Escrivão	24	10,71	257,04
147	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	10	10,71	107,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

4468

TOTAL DA UNIDADE:

49.756,22

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198759-1-1	Cicero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	48	19,91	955,68
2	300117-1-6	Virginia Ferreira Gorgonia	Delegado	24	19,91	477,84
3	198805-1-6	gregorio jose de oliveira neto	Delegado	48	19,91	955,68
4	198800-1-X	gisele oliveira martins	Delegado	48	19,91	955,68
5	198424-1-X	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	Delegado	48	19,91	955,68
6	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	48	19,91	955,68
7	198753-1-8	Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	24	19,91	477,84
8	300130-1-8	Jose Mauricio Vasconcelos Junior	Delegado	36	19,91	716,76
9	300123-1-3	Luciano Lacerda Leite	Delegado	24	19,91	477,84
10	300121-1-9	Anna Claudia Nery da Silva	Delegado	24	19,91	477,84
11	300118-1-3	Roberta Lizianae L. Rodrigues	Delegado	48	19,91	955,68
12	300119-1-0	Raimundo Osmar Borges de Albuquerque	Delegado	48	19,91	955,68
13	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	48	19,91	955,68
14	404558-1-7	Tereza Cristina Cruz	Delegado	24	19,91	477,84
15	405183-1-2	marcos aurelio elias de franca	Delegado	48	19,91	955,68
16	405181-1-8	Cidorgeton Pinheiro da Silva	Delegado	48	19,91	955,68
17	404570-1-1	Joanilson Nogueira Queiroz	Delegado	36	19,91	716,76
18	404569-1-0	Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	48	19,91	955,68
19	404563-1-7	Carlos Alexandre Marques	Delegado	24	19,91	477,84
20	404545-1-9	Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	48	19,91	955,68
21	300120-1-1	Sidney Cleyson de Lira Silva	Delegado	24	19,91	477,84
22	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	36	19,91	716,76
23	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	48	19,91	955,68
24	404554-1-8	Luiz Gonzaga Doares Neto	Delegado	24	19,91	477,84
25	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	24	19,91	477,84
26	405209-1-0	Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	48	19,91	955,68
27	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	48	19,91	955,68
28	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	24	19,91	477,84
29	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	48	19,91	955,68
30	198811-1-3	manuel inacio torres neto	Delegado	48	19,91	955,68
31	198872-1-9	mary rodrigues maciel	Delegado	48	19,91	955,68
32	198795-1-8	julio cesar agrelli lobo	Delegado	12	19,91	238,92
33	198827-1-3	joão pereira gomes	Delegado	24	19,91	477,84
34	198806-1-3	Karina Daniela Xavier de Lara	Delegado	48	19,91	955,68
35	198865-1-4	Eduardo Rocha dos Santos	Delegado	36	19,91	716,76
36	198823-1-4	Amando Albuquerque Silva	Delegado	48	19,91	955,68
37	198763-1-4	RITA HELENA C PORTO	Delegado	12	19,91	238,92
38	198373-1-9	bruno antonio de souza varela	Delegado	24	22,98	551,52
39	198409-1-3	alexandre ferraz pereira	Delegado	24	22,98	551,52
40	198389-1-9	Kamila Mpura Brito	Delegado	48	22,98	1103,04
41	198378-1-5	Adriano felix de souza neto	Delegado	48	22,98	1103,04
42	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	48	22,98	1103,04
43	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	48	22,98	1103,04
44	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	24	22,98	551,52
45	198453-1-1	Valeska Basílio Feijó	Delegado	48	22,98	1103,04
46	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	36	22,98	827,28
47	198384-1-2	carlos teixeira teofilo	Delegado	36	22,98	827,28
48	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	12	22,98	275,76
49	012796-1-0	Joao Eudes Felix Moreira	Delegado	24	22,98	551,52
50	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	24	22,98	551,52
51	133829-1-3	Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	48	22,98	1103,04
52	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	48	22,98	1103,04
53	133804-1-4	Anastacio Aguiar Muniz	Delegado	24	22,98	551,52
54	133822-1-2	Fernanda Gomes de Matos e Sousa	Delegado	12	22,98	275,76
55	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	24	22,98	551,52
56	198440-1-3	marilene andrette oliveira nunes	Delegado	12	22,98	275,76
57	198394-1-9	eduarda de aquino queiroz	Delegado	24	22,98	551,52
58	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	22,98	1103,04
59	126884-1-5	FCO MIGUEL DE SALES FILHO	Delegado	24	22,98	551,52
60	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	24	22,98	551,52
61	133861-1-0	Selma Ma de Souza Albuquerque	Delegado	12	22,98	275,76
62	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	48	22,98	1103,04
63	198820-1-2	Evanir Farias Carneiro	Escrivão	36	7,64	275,04
64	198219-1-9	felipe de carvalho pereira	Escrivão	12	7,64	91,68
65	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	48	7,64	366,72
66	404567-1-6	Lucinilda de Moura	Escrivão	24	7,64	183,36
67	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	24	7,64	183,36
68	198279-1-7	Ramon Sousa Oliveira	Escrivão	48	7,64	366,72
69	198367-1-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	Escrivão	12	7,64	91,68
70	198446-1-7	Fco. Djalma Vasconcelos	Escrivão	48	7,64	366,72
71	198460-1-6	Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	24	7,64	183,36
72	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	12	7,64	91,68
73	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	36	7,64	275,04
74	198839-1-4	Rebeca Ramalho Torres Maia	Escrivão	12	7,64	91,68
75	300126-1-5	Francisco Finezio Ferreira de Azevedo Segundo	Escrivão	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
76	300106-1-2	Paulo Roberto dos Santos	Escrivão	36	7,64	275,04
77	300082-1-9	Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão	12	7,64	91,68
78	300081-1-1	Samuel Rodrigues Camurça	Escrivão	24	7,64	183,36
79	300046-1-2	Joao Carlos Lima de Farias	Escrivão	12	7,64	91,68
80	300065-1-8	Marcio Cristiani Soares Silva	Escrivão	48	7,64	366,72
81	300064-1-0	Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão	12	7,64	91,68
82	300093-1-2	Araldo Paula Silva	Escrivão	36	7,64	275,04
83	300088-1-2	Ana Katiucya Correia Ribeiro	Escrivão	12	7,64	91,68
84	404887-1-5	maria da conceição laet de oliveira	Escrivão	12	7,64	91,68
85	404573-1-3	Nailton Rodrigues Maciel	Escrivão	48	7,64	366,72
86	300080-1-4	Rubens David de Lima	Escrivão	24	7,64	183,36
87	300058-1-3	Kenede Rodrigues de Lima	Escrivão	48	7,64	366,72
88	300055-1-1	Jose Rivaldo Leandro dos Santos	Escrivão	24	7,64	183,36
89	300053-1-7	Jose Moacir Guimaraes Pinheiro	Escrivão	12	7,64	91,68
90	300052-1-X	Jose Julião do Nascimento Júnior	Escrivão	36	7,64	275,04
91	300034-1-1	Ezequias da Silva Carvalho	Escrivão	24	7,64	183,36
92	300028-1-4	Davison Geovani Rodrigues da Costa	Escrivão	24	7,64	183,36
93	300103-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Sousa	Escrivão	24	7,64	183,36
94	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	48	7,64	366,72
95	198788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	8	7,64	61,12
96	198768-1-0	bruno de mesquita marinho	Escrivão	12	7,64	91,68
97	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	12	7,64	91,68
98	198794-1-0	Karlos kleber Goveia de Oliveira	Escrivão	12	7,64	91,68
99	198817-1-7	Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	24	7,64	183,36
100	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	48	7,64	366,72
101	198821-1-X	antonio jose rodrigues miranda	Escrivão	24	7,64	183,36
102	198846-1-9	Manoel Belem Neto	Escrivão	24	7,64	183,36
103	198848-1-3	José Carlos Agostinho de Sousa	Escrivão	48	7,64	366,72
104	198852-1-6	Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	24	7,64	183,36
105	198869-1-3	Michardson Pereira Esmeraldo	Escrivão	12	7,64	91,68
106	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	48	10,71	514,08
107	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	24	10,71	257,04
108	133196-1-8	Mario Gomes da Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
109	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	48	10,71	514,08
110	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	36	10,71	385,56
111	197409-1-9	Jose Luiz de Matos Pedrosa	Escrivão	48	10,71	514,08
112	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	48	10,71	514,08
113	028163-1-8	Liduina Maria de Oliveira Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
114	097059-1-0	Lauro Florentino Silva	Escrivão	12	10,71	128,52
115	404540-1-2	Veibequenede Cavalcante Nogueira	Inspetor	30	7,64	229,20
116	168001-1-2	Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
117	300006-1-7	Joemerson R da Silva	Inspetor	24	7,64	183,36
118	300373-1-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	Inspetor	12	7,64	91,68
119	300434-1-3	Mac Thiago Barbosa da Silva	Inspetor	24	7,64	183,36
120	300334-1-8	Samir Avelino Sena	Inspetor	36	7,64	275,04
121	300316-1-X	Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor	24	7,64	183,36
122	300312-1-0	Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	12	7,64	91,68
123	300299-1-7	Antonio Marcelo Brito Claudino	Inspetor	24	7,64	183,36
124	300287-1-6	Marcela Bastos Cavalcante	Inspetor	12	7,64	91,68
125	300271-1-6	Judson Queiroz dos Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
126	300259-1-4	Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
127	404634-1-0	Carlos Rafael Amaral de Abreu	Inspetor	48	7,64	366,72
128	404622-1-X	Bruno Feitosa Macedo	Inspetor	48	7,64	366,72
129	404602-1-7	Alvaro Bezerra de Sousa	Inspetor	24	7,64	183,36
130	404590-1-4	Aldrin do Vale Tavora da Silva	Inspetor	24	7,64	183,36
131	404587-1-9	Alan Guimaraes Cunha	Inspetor	12	7,64	91,68
132	404705-1-4	Fabio Miguel Diniz	Inspetor	12	7,64	91,68
133	404598-1-2	Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa	Inspetor	24	7,64	183,36
134	405067-1-3	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	36	7,64	275,04
135	198822-1-6	francisco gilberto de lima	Inspetor	12	7,64	91,68
136	404769-1-1	Fabio Queiroz da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
137	404749-1-9	Domingos Fabio Rolim Maranhao	Inspetor	12	7,64	91,68
138	404740-1-3	Diego Macedo Caetano Leite	Inspetor	24	7,64	183,36
139	404738-1-5	Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	36	7,64	275,04
140	404731-1-4	Davir Rodrigues dos Santos Silva	Inspetor	36	7,64	275,04
141	404721-1-8	Daniela Keyla Sousa de Azevedo	Inspetor	24	7,64	183,36
142	404713-1-6	Clidenor Marques Vaz Campelo	Inspetor	24	7,64	183,36
143	404711-1-1	ClenilsonRodrigues dos Santos	Inspetor	24	7,64	183,36
144	404707-1-9	Claudio Ferreira da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
145	404888-1-2	Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	48	7,64	366,72
146	404880-1-4	Luciana Lobão Campos	Inspetor	48	7,64	366,72
147	404871-1-5	Joao Felipe Leite de Sousa Neto	Inspetor	24	7,64	183,36
148	404870-1-8	Joao Batista Fonseca Filho	Inspetor	36	7,64	275,04
149	404864-1-0	Jannara Silva Sombra	Inspetor	12	7,64	91,68
150	404858-1-3	Jair Cicero Rodrigues	Inspetor	48	7,64	366,72
151	404856-1-9	Frederico Portela de Nobrega	Inspetor	36	7,64	275,04

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
152	404855-1-1	Fred Solon Batista Castelo Branco	Inspetor	24	7,64	183,36
153	404847-1-X	Francisco Marcelio Pinheiro do Nascimento	Inspetor	24	7,64	183,36
154	300015-1-6	Jose Levino de Sousa Vieira	Inspetor	20	7,64	152,80
155	300181-1-7	Rairon Raniere Ribeiro Araujo	Inspetor	48	7,64	366,72
156	405080-1-5	Rafael Ramalho Nobrega	Inspetor	24	7,64	183,36
157	404983-1-1	Leide Laura Almeida dos Santos	Inspetor	48	7,64	366,72
158	405134-1-8	Thiago Lima Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
159	405095-1-8	Renata Cristina Figueiredo Torres	Inspetor	12	7,64	91,68
160	405084-1-4	Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
161	405038-1-1	Mauro Eduardo Viana Bezerra	Inspetor	16	7,64	122,24
162	404999-1-1	Lorena Alves Pereira	Inspetor	36	7,64	275,04
163	404647-1-9	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	24	7,64	183,36
164	404646-1-1	Andre Santana Moura	Inspetor	24	7,64	183,36
165	404967-1-8	Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro	Inspetor	48	7,64	366,72
166	404961-1-1	Jose Magno Lima Barbosa	Inspetor	24	7,64	183,36
167	404956-1-4	Jose Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	12	7,64	91,68
168	404945-1-0	jorge kennedy santos batista	Inspetor	36	7,64	275,04
169	404913-1-7	Wesley Martins Bessa	Inspetor	12	7,64	91,68
170	404911-1-2	Wagner Torres de Araujo	Inspetor	48	7,64	366,72
171	404907-1-X	Thiago Moreira Paes Barreto	Inspetor	36	7,64	275,04
172	404891-1-8	Murilo Antão de Alencar	Inspetor	18	7,64	137,52
173	404890-1-0	Morgania Emanuela Dias Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
174	404843-1-0	Francisco Jair Fernandes da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
175	404841-1-6	Francisco Helder de Melo Nascimento	Inspetor	48	7,64	366,72
176	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
177	404833-1-4	Francisco de Assis Moreira Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
178	404812-1-4	Humberlane da Silva Lima	Inspetor	12	7,64	91,68
179	404811-1-7	Hugo Alencar Duarte Figueiredo	Inspetor	24	7,64	183,36
180	404793-1-7	Geovane Montgomery Vidal Rocha	Inspetor	24	7,64	183,36
181	404792-1-X	George Feitosa Gonçalves	Inspetor	24	7,64	183,36
182	404694-1-9	Erlisson Menezes Vilar	Inspetor	48	7,64	366,72
183	404761-1-3	Francisca Luciene Calixto Alves	Inspetor	36	7,64	275,04
184	404758-1-8	Francilaine Guimarães da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
185	404671-1-4	Aurea Caroline Pinheiro Ferreira	Inspetor	48	7,64	366,72
186	404661-1-8	Antonio Wilson de Sousa	Inspetor	36	7,64	275,04
187	404639-1-7	Charles Sousa Leal	Inspetor	36	7,64	275,04
188	404619-1-4	Brivaldo Alves de Lima Junior	Inspetor	36	7,64	275,04
189	404636-1-5	Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
190	198124-1-3	Francisco Emanuel Mendes Alves	Inspetor	12	7,64	91,68
191	300507-1-1	Narcelio Alves de Moraes	Inspetor	12	7,64	91,68
192	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	18	7,64	137,52
193	300477-1-0	Eugenio de Pontes Neto	Inspetor	18	7,64	137,52
194	300475-1-6	Andson Carneiro Amarante	Inspetor	12	7,64	91,68
195	300457-1-8	Gleudson Torres Melo	Inspetor	12	7,64	91,68
196	300421-1-1	Victor Reboças Holanda	Inspetor	12	7,64	91,68
197	300400-1-5	Manoel Machado de França Filho	Inspetor	24	7,64	183,36
198	300241-1-7	Joaris da Silva Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
199	300223-1-9	Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	24	7,64	183,36
200	300183-1-1	Denival Vieira Fonseca	Inspetor	30	7,64	229,20
201	300173-1-5	Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	12	7,64	91,68
202	300163-1-9	Aquiles Greco Augusto Landim Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
203	300160-1-7	Agrimar Sucupira Lima	Inspetor	36	7,64	275,04
204	300020-1-6	Chesman de Castro Viana	Inspetor	12	7,64	91,68
205	300011-1-7	Jose Athaide Benicio Bezerra	Inspetor	36	7,64	275,04
206	300004-1-2	Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	16	7,64	122,24
207	198146-1-0	mauro mascherone lopes ferreira	Inspetor	24	7,64	183,36
208	198122-1-9	Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	48	7,64	366,72
209	198137-1-1	Jose Roberto Barbosa Pessoa	Inspetor	48	7,64	366,72
210	198141-1-4	Manoel Clementino Nascimento	Inspetor	12	7,64	91,68
211	168004-1-4	Mario Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	12	10,71	128,52
212	167735-1-4	Baltazar Nobre Torres	Inspetor	48	10,71	514,08
213	167737-1-9	Francisco Sergio Ximenes Melo	Inspetor	24	10,71	257,04
214	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
215	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	10,71	514,08
216	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	48	10,71	514,08
217	167963-1-X	Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	48	10,71	514,08
218	167961-1-5	Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	24	10,71	257,04
219	167904-1-9	Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	36	10,71	385,56
220	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	24	10,71	257,04
221	167826-1-0	Patricia Regia Holanda Araujo	Inspetor	8	10,71	85,68
222	167886-1-9	Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	48	10,71	514,08
223	168996-1-5	Antonio Francenilson L Sousa	Inspetor	48	10,71	514,08
224	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	24	10,71	257,04
225	167867-1-3	Jose Amauritonio Vaz Teixeira	Inspetor	24	10,71	257,04
226	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	48	10,71	514,08
227	169035-1-5	Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	24	10,71	257,04

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
228	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	48	10,71	514,08
229	167947-1-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	Inspetor	48	10,71	514,08
230	094759-1-5	Tarcilio Lima Nunes	Inspetor	24	10,71	257,04
231	094766-1-X	Fco Ivanildo Sales de Araujo	Inspetor	18	10,71	192,78
232	167863-1-4	Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	12	10,71	128,52
233	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	12	10,71	128,52
234	167828-1-5	Charles de Oliveira Silva	Inspetor	24	10,71	257,04
235	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	48	10,71	514,08
236	167923-1-4	Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	48	10,71	514,08
237	168011-1-9	Jose Airton Agostinho da Silva	Inspetor	36	10,71	385,56
238	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	24	10,71	257,04
239	167741-1-1	Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	36	10,71	385,56
240	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	36	10,71	385,56
241	167889-1-0	Jose Edson Ferreira Junior	Inspetor	12	10,71	128,52
242	167807-1-5	Cicero Neves Inacio	Inspetor	48	10,71	514,08
243	169043-1-7	André Marcílio de de Sousa Silva	Inspetor	12	10,71	128,52
244	169037-1-8	Francisco Everton Fernandes	Inspetor	48	10,71	514,08
245	168020-1-8	Joaquim Arialdo Sousa Café	Inspetor	12	10,71	128,52
246	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	48	10,71	514,08
247	167974-1-3	Maria Jaqueline Nunes de Abreu	Inspetor	24	10,71	257,04
248	167861-1-X	Leonardo Magalhaes Gino	Inspetor	48	10,71	514,08
249	167973-1-6	Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	24	10,71	257,04
250	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	24	10,71	257,04
251	155298-1-4	Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	12	10,71	128,52
252	155292-1-0	Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	14	10,71	149,94
253	167983-1-2	Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	6	10,71	64,26
254	106271-1-7	Fco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	40	10,71	428,40
255	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	24	10,71	257,04
256	168012-1-6	Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	48	10,71	514,08
257	168006-1-9	Cristiano Marques Sousa	Inspetor	24	10,71	257,04
258	167820-1-7	AMAURY JÚNIOR RODRIGUES SOARES	Inspetor	12	10,71	128,52
259	108331-1-6	Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	18	10,71	192,78
260	006452-1-4	Helio de Moura Pinto	Inspetor	24	10,71	257,04
261	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	48	10,71	514,08
262	167864-1-1	Antonio Ciro Araujo Junior	Inspetor	8	10,71	85,68
263	092829-1-2	Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
264	106213-1-3	Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	24	10,71	257,04
265	167711-1-2	Antonio Roberio Barreto de Oliveira	Inspetor	24	10,71	257,04
266	097650-1-8	Luciano Barbosa Soares	Inspetor	6	10,71	64,26
267	020813-1-8	Tales Jose Batista Leite	Inspetor	48	10,71	514,08
268	013059-1-3	DELMIRO GOMES MENDONÇA	Inspetor	24	10,71	257,04
269	012767-1-9	Rdo Moreira da Silva 2	Inspetor	24	10,71	257,04
270	092879-1-4	Erismar Bezerra Granja	Inspetor	48	10,71	514,08
271	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	24	10,71	257,04
272	021301-1-4	Roberto Sales Aguiar	Inspetor	24	10,71	257,04
273	093119-1-2	Maria Zuleide R Andrade	Inspetor	12	10,71	128,52
274	099341-1-4	Francisco Alves de Lima	Inspetor	12	10,71	128,52
275	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	48	10,71	514,08
276	026573-1-5	Leorne Menescal	Inspetor	24	10,71	257,04
277	015260-1-4	Ma Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	48	10,71	514,08
278	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	24	10,71	257,04
279	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	12	10,71	128,52
280	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	12	10,71	128,52
281	198170-1-6	joscivane rodrigues chaves	Escrivão	24	10,71	257,04
282	198215-1-X	Luiz Felipe Araujo Dias	Escrivão	48	10,71	514,08
283	133977-1-6	PAULO RODRIGUES BARBOSA	Escrivão	36	10,71	385,56
284	198186-1-6	José Ricardo Gomes Canuto	Escrivão	48	10,71	514,08
285	198229-1-5	alexandre feijo cabral	Escrivão	24	10,71	257,04
286	198223-1-1	Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	24	10,71	257,04
287	198242-1-7	Orlandim Galdino de Araujo	Escrivão	48	10,71	514,08
288	198422-1-5	Antonio Cledson Guedes Normando	Escrivão	48	10,71	514,08
289	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	48	10,71	514,08
290	198452-1-4	Luis Cláudio da Silva Reis	Escrivão	48	10,71	514,08
291	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
292	135612-1-4	Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	36	10,71	385,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

8824

TOTAL DA UNIDADE:

105.553,62

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	14	19,91	278,74
2	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	48	19,91	955,68
3	404578-1-X	Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Delegado	48	19,91	955,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
4	198345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	Delegado	48	19,91	955,68
5	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	19,91	955,68
6	198760-1-2	Rudson de Oliveira Rocha	Delegado	24	19,91	477,84
7	404561-1-2	Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	24	19,91	477,84
8	300513-1-9	Mauro Gadelha Tavares	Delegado	48	19,91	955,68
9	012774-1-3	Mosarina Melo de Lacerda	Delegado	12	19,91	238,92
10	404579-1-7	Maria Carolina Santos Barreira	Delegado	24	19,91	477,84
11	012798-1-5	Adilia Maria da Silva Lelis	Delegado	48	22,98	1103,04
12	014696-1-4	Antônio Castelo Barros	Delegado	14	22,98	321,72
13	014383-1-X	Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	12	22,98	275,76
14	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	12	22,98	275,76
15	133831-1-1	George Marques Malaquias	Delegado	12	22,98	275,76
16	198374-1-6	Breno Fontenele Machado	Delegado	48	22,98	1103,04
17	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	48	22,98	1103,04
18	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	36	22,98	827,28
19	133840-1-0	Leiliane Freitas Almeida Wenzel	Delegado	31	22,98	712,38
20	198393-1-1	kim costa cunha barreto	Delegado	12	22,98	275,76
21	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	24	22,98	551,52
22	080343-1-1	Jose Munguba Neto	Delegado	14	22,98	321,72
23	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	24	22,98	551,52
24	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	36	22,98	827,28
25	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	22,98	1103,04
26	013072-1-5	Thelma Ma Araripe Andrade	Delegado	28	22,98	643,44
27	155342-1-4	Tarcisio Jose Moreira Coelho	Delegado	12	22,98	275,76
28	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	22,98	1103,04
29	198388-1-1	Edmo Leite Fernandes de A Filho	Delegado	6	22,98	137,88
30	133813-1-3	Debora Moreira Verissimo	Delegado	12	22,98	275,76
31	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	6	22,98	137,88
32	151888-1-2	Ana Cristina Albuquerque Guedes	Delegado	16	22,98	367,68
33	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	24	22,98	551,52
34	197039-1-6	Candida Maria G S Della Guardia	Delegado	48	22,98	1103,04
35	133810-1-1	Cesar Colaco Nogueira	Delegado	24	22,98	551,52
36	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	26	22,98	597,48
37	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	48	22,98	1103,04
38	012580-1-X	Vagner Diniz Leite	Delegado	14	22,98	321,72
39	126901-1-8	Ronald Botelho de Queiroz	Delegado	24	22,98	551,52
40	082801-1-8	Regina de Amorim C Nogueira	Delegado	14	22,98	321,72
41	133856-1-0	Rdo Rocha de Andrade Junior	Delegado	30	22,98	689,40
42	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	22,98	1103,04
43	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	22,98	1103,04
44	133864-1-2	Maria Alexandra Oliveira Medeiros Paula	Delegado	24	22,98	551,52
45	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	48	22,98	1103,04
46	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	47	22,98	1080,06
47	126914-1-6	Antonio Jose dos Santos Pastor	Delegado	48	22,98	1103,04
48	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	48	22,98	1103,04
49	082750-1-7	Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	14	22,98	321,72
50	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	22,98	1103,04
51	082758-1-5	Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	22,98	1103,04
52	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	22,98	1103,04
53	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	36	22,98	827,28
54	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	48	22,98	1103,04
55	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	24	22,98	551,52
56	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	14	22,98	321,72
57	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	36	7,64	275,04
58	198269-1-0	Ítalo Renno Alves Feitosa	Escrivão	48	7,64	366,72
59	198814-1-5	Jesse da Costa Santos	Escrivão	24	7,64	183,36
60	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	48	7,64	366,72
61	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	24	7,64	183,36
62	404542-1-7	Ricardo Victor Viana Alves	Escrivão	6	7,64	45,84
63	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	36	7,64	275,04
64	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	12	7,64	91,68
65	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	48	7,64	366,72
66	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	48	7,64	366,72
67	198766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	12	7,64	91,68
68	198255-1-5	Aureliano da Siva Pinheiro	Escrivão	12	7,64	91,68
69	198855-1-8	Eduvanio Machado da Silva Filho	Escrivão	21	7,64	160,44
70	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	10,71	514,08
71	133937-1-0	Julieta Araujo Lima	Escrivão	14	10,71	149,94
72	155337-1-4	Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	12	10,71	128,52
73	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	10,71	514,08
74	059690-1-8	Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	24	10,71	257,04
75	093108-1-9	Vania Maria Araujo	Escrivão	24	10,71	257,04
76	013326-1-9	Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	18	10,71	192,78
77	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	10,71	514,08
78	097491-1-X	Pericles Viana Carneiro	Escrivão	48	10,71	514,08
79	059610-1-7	Anto Fernando de Melo Fername	Escrivão	24	10,71	257,04

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
80	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	10,71	514,08
81	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	12	10,71	128,52
82	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	10,71	514,08
83	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	12	10,71	128,52
84	197153-1-0	Jose Tupinamba Frota Alves	Escrivão	10	10,71	107,10
85	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	48	10,71	514,08
86	300185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	48	7,64	366,72
87	404747-1-4	Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
88	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	36	7,64	275,04
89	404732-1-1	Deijanilson de oliveira Maia	Inspetor	24	7,64	183,36
90	300274-1-8	Daniel Menezes Alencar Gonçalves	Inspetor	14	7,64	106,96
91	404725-1-7	Danyeley Paulino do Nascimento	Inspetor	24	7,64	183,36
92	300193-1-8	Clediane Maria Lima Holanda	Inspetor	48	7,64	366,72
93	169055-1-8	Cosmo da Silva Uchoa Filho	Inspetor	12	7,64	91,68
94	300390-1-7	CÍCERO SOBREIRA GOMES	Inspetor	12	7,64	91,68
95	404624-1-4	Bruno Régis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues	Inspetor	12	7,64	91,68
96	300167-1-8	Breno Timbó Magalhaes Bizarria	Inspetor	4	7,64	30,56
97	404656-1-8	Antônio Kleber da Silva	Inspetor	14	7,64	106,96
98	300209-1-X	Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	36	7,64	275,04
99	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	40	7,64	305,60
100	404651-1-3	Antônio Flaviano Araújo	Inspetor	48	7,64	366,72
101	404916-1-9	Ana Saskia Nune Araújo	Inspetor	24	7,64	183,36
102	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	12	7,64	91,68
103	300127-1-2	Fabricio Dantas Alexandre	Inspetor	24	7,64	183,36
104	404701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	Inspetor	48	7,64	366,72
105	300361-1-5	Érika de Almeida Uchoa	Inspetor	36	7,64	275,04
106	404689-1-9	Emerson Paulinele de Freitas Paiva	Inspetor	48	7,64	366,72
107	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	48	7,64	366,72
108	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	48	7,64	366,72
109	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	36	7,64	275,04
110	404674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor	12	7,64	91,68
111	300300-1-X	Alexandre Galdino Viana	Inspetor	12	7,64	91,68
112	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	24	7,64	183,36
113	300509-1-6	João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	8	7,64	61,12
114	300453-1-9	Francisco Alberto Basto Barreto	Inspetor	18	7,64	137,52
115	300443-1-2	Clevia do Nascimento Batista Lima	Inspetor	36	7,64	275,04
116	405020-1-7	Marcio Araújo dos Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
117	300295-1-8	Sandro Siqueira Costa Almeida	Inspetor	10	7,64	76,40
118	300260-1-2	Roger Mano Vidal	Inspetor	22	7,64	168,08
119	300190-1-6	Priscila Carneiro de Santana	Inspetor	6	7,64	45,84
120	300276-1-2	Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	33	7,64	252,12
121	300486-1-X	Edilson Lúcio de Carvalho	Inspetor	8	7,64	61,12
122	405167-1-9	Willen Paiva Fermon	Inspetor	22	7,64	168,08
123	300324-1-1	Wellington Cavalcante Ferreira	Inspetor	10	7,64	76,40
124	300452-1-1	Viviane Duarte Fraga	Inspetor	19	7,64	145,16
125	405152-1-6	Vanessa da Frota Santos	Inspetor	24	7,64	183,36
126	405135-1-5	Thiago de Menezes Freire	Inspetor	48	7,64	366,72
127	405141-1-2	Tiago Pereira Olímpio	Inspetor	48	7,64	366,72
128	300330-1-9	Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor	19	7,64	145,16
129	405131-1-6	Tatiany Araújo Girão	Inspetor	12	7,64	91,68
130	405129-1-8	Tânia Maria Barbosa Chaves Cunha	Inspetor	10	7,64	76,40
131	300328-1-0	Soraya Costa Cavalcante	Inspetor	10	7,64	76,40
132	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	48	7,64	366,72
133	300232-1-8	Samuel Victor Lima Araújo	Inspetor	16	7,64	122,24
134	405110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	Inspetor	24	7,64	183,36
135	300289-1-0	Rômulo Stoech Xavier	Inspetor	22	7,64	168,08
136	167840-1-X	Rogério Domingos Pereira	Inspetor	12	7,64	91,68
137	405098-1-X	Roberta Kelly Simão Freires	Inspetor	6	7,64	45,84
138	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	48	7,64	366,72
139	300460-1-3	Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	31	7,64	236,84
140	300376-1-8	Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor	40	7,64	305,60
141	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	24	7,64	183,36
142	300180-1-X	Rafael de Paula Freitas	Inspetor	48	7,64	366,72
143	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	48	7,64	366,72
144	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	24	7,64	183,36
145	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	12	7,64	91,68
146	300394-1-6	Natalia Helena Rodrigues da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
147	405180-1-0	Mario tavares Gurjão	Inspetor	24	7,64	183,36
148	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	4	7,64	30,56
149	405016-1-4	Marcelo Goes Ferreira	Inspetor	36	7,64	275,04
150	300197-1-7	Manoel Lindomar das Chagas	Inspetor	24	7,64	183,36
151	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	36	7,64	275,04
152	404992-1-0	Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
153	300261-1-X	Leandro da Silva Lima	Inspetor	48	7,64	366,72
154	300195-1-2	Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	48	7,64	366,72
155	404973-1-5	Joyce Argentino Barbosa E. Aragão	Inspetor	12	7,64	91,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
156	404972-1-8	Joseanna Carla Alves de Oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
157	300267-1-3	José Victor Lourenço Araújo	Inspetor	4	7,64	30,56
158	300282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	Inspetor	48	7,64	366,72
159	404966-1-0	José Rodrigues Alves Neto	Inspetor	48	7,64	366,72
160	300291-1-9	José Audízio Soares Júnior	Inspetor	36	7,64	275,04
161	404949-1-X	José Aírton Teles Filho	Inspetor	36	7,64	275,04
162	404943-1-6	Jordão Trindade de Santana	Inspetor	12	7,64	91,68
163	300354-1-0	João Ricardo Lima da Sena	Inspetor	5	7,64	38,20
164	300372-1-9	João Paulo Mineiro Rocha	Inspetor	48	7,64	366,72
165	404865-1-8	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	Inspetor	12	7,64	91,68
166	404827-1-7	Italo de Paula Sousa	Inspetor	6	7,64	45,84
167	300329-1-8	Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	22	7,64	168,08
168	404850-1-5	Francisco Rodrigues da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
169	404849-1-4	Francisco Rodrigues Araújo Filho	Inspetor	12	7,64	91,68
170	404599-1-X	Alisson Paulinely Medeiros de Mendonça	Inspetor	6	7,64	45,84
171	300488-1-9	Alisson Cordeiro Fragoso	Inspetor	10	7,64	76,40
172	300476-1-3	Fabio Oliveira Benevides	Inspetor	25	7,64	191,00
173	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
174	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	10,71	514,08
175	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	10,71	514,08
176	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	10,71	514,08
177	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	36	10,71	385,56
178	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	48	10,71	514,08
179	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	48	10,71	514,08
180	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	10,71	514,08
181	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	10,71	514,08
182	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	10,71	514,08
183	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	48	10,71	514,08
184	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	48	10,71	514,08
185	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	36	10,71	385,56
186	169020-1-2	Edilson Alves dos Santos Junior	Inspetor	43	10,71	460,53
187	167797-1-7	Joao Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	36	10,71	385,56
188	169019-1-1	Hugo Correia Paula	Inspetor	12	10,71	128,52
189	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	48	10,71	514,08
190	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	10,71	514,08
191	167871-1-6	Francisco Weslay Alves de Queiroz	Inspetor	12	10,71	128,52
192	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	10,71	514,08
193	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	24	10,71	257,04
194	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	10,71	514,08
195	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
196	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
197	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	27	10,71	289,17
198	167760-1-7	Claudio dos Santos Lima	Inspetor	24	10,71	257,04
199	167834-1-2	Claudio Carvalho Cunha	Inspetor	48	10,71	514,08
200	167694-1-X	Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	12	10,71	128,52
201	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	10,71	514,08
202	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	10,71	514,08
203	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	14	10,71	149,94
204	155286-1-3	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	48	10,71	514,08
205	137426-1-8	Leonardo de Castro Matos	Inspetor	22	10,71	235,62
206	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	48	10,71	514,08
207	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	48	10,71	514,08
208	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	36	10,71	385,56
209	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	12	10,71	128,52
210	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	33	10,71	353,43
211	097641-1-9	Jose Edson de Sena	Inspetor	48	10,71	514,08
212	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	24	10,71	257,04
213	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	10,71	514,08
214	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
215	168099-1-8	Antonio Herbster Pereira Santos	Inspetor	24	10,71	257,04
216	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	12	10,71	128,52
217	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	36	10,71	385,56
218	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	24	10,71	257,04
219	108703-1-3	Vera Lúcia Oliveira de Carvalho	Inspetor	22	10,71	235,62
220	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	48	10,71	514,08
221	167898-1-X	Valdzio Leite Santiago Junior	Inspetor	6	10,71	64,26
222	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	12	10,71	128,52
223	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	10,71	514,08
224	155324-1-6	Romulo Viana Pinheiro	Inspetor	48	10,71	514,08
225	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	14	10,71	149,94
226	137437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	48	10,71	514,08
227	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	12	10,71	128,52
228	012676-1-2	Rita Lopes Gomes	Inspetor	48	10,71	514,08
229	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	10,71	514,08
230	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	48	10,71	514,08
231	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	28	10,71	299,88
232	067574-1-3	Rdo Renato Silva Linhares	Inspetor	24	10,71	257,04

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
233	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	10,71	514,08
234	106342-1-0	Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	48	10,71	514,08
235	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	35	10,71	374,85
236	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	10,71	514,08
237	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	10,71	514,08
238	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
239	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	10,71	514,08
240	167975-1-0	Madson Miranda Martins	Inspetor	24	10,71	257,04
241	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	42	10,71	449,82
242	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	10,71	514,08
243	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	24	10,71	257,04
244	167681-1-1	Flavio Barroso Façanha	Inspetor	36	10,71	385,56
245	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	12	10,71	128,52
246	021653-1-7	Evanesio Marcelino de S Junior	Inspetor	36	10,71	385,56
247	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	36	10,71	385,56
248	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	10,71	514,08
249	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	12	10,71	128,52
250	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	10,71	514,08
251	011962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	19	10,71	203,49
252	014523-1-2	Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	48	10,71	514,08
253	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	10,71	514,08
254	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
255	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
256	026165-1-3	Rossini Correa Lima Filho	Inspetor	6	10,71	64,26
257	137436-1-4	Raimundo Nonato da Silva Falcao	Inspetor	12	10,71	128,52
258	024309-1-6	Rdo Nonato de Sena	Inspetor	12	10,71	128,52
259	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
260	025973-1-4	Mauro Roberto G de Almeida	Inspetor	42	10,71	449,82
261	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	12	10,71	128,52
262	094793-1-7	Marco Antônio Caetano de Lima	Inspetor	48	10,71	514,08
263	106314-1-6	Lucio Jose de Freitas Lima	Inspetor	6	10,71	64,26
264	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	10,71	514,08
265	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	33	10,71	353,43
266	025993-1-7	Josafá Moura Cardoso	Inspetor	48	10,71	514,08
267	106281-1-3	Glauber Luciano de Freitas	Inspetor	48	10,71	514,08
268	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	48	10,71	514,08
269	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
270	027338-1-1	Anta Aila Farias Alencar	Inspetor	14	10,71	149,94
271	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	10,71	514,08
272	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	20	10,71	214,20
273	137221-1-0	Walcyman Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	10,71	514,08
274	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	10,71	514,08
275	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	6	10,71	64,26
276	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
277	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	10,71	514,08
278	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	12	10,71	128,52
279	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	12	10,71	128,52
280	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	10,71	514,08
281	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	12	10,71	128,52
282	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
283	092976-1-8	Raimundo Nonato Carvalho de Almeida	Inspetor	48	10,71	514,08
284	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	10,71	514,08
285	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	12	10,71	128,52
286	009677-1-8	Liduína Lima Pinheiro	Inspetor	48	10,71	514,08
287	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	33	10,71	353,43
288	012780-1-0	José Antônio de Carvalho Baracho	Inspetor	48	10,71	514,08
289	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
290	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	10,71	514,08
291	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	10,71	514,08
292	012367-1-7	Edmário Gomes de Oliveira	Inspetor	36	10,71	385,56
293	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	10,71	514,08
294	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	10,71	514,08
295	092705-1-5	Antônio Macenildo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	10,71	514,08
296	026616-1-6	Antônio Carlos Soares	Inspetor	48	10,71	514,08
297	133144-1-1	Adrienne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	12	10,71	128,52
298	198216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	Escrivão	12	10,71	128,52
299	198178-1-4	Fernando César Marcolino Silva Júnior	Escrivão	48	10,71	514,08
300	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	36	10,71	385,56
301	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	48	10,71	514,08
302	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	10,71	514,08
303	137260-1-9	Eirvando de Mendonça Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
304	135607-1-4	Veronica Saraiva Sirzina	Escrivão	12	10,71	128,52
305	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeria Nunes Franklin	Escrivão	48	10,71	514,08
306	163371-1-0	Suely Mourão Lyra	Escrivão	48	10,71	514,08
307	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	10,71	514,08
308	133954-1-1	Monica Lobo Duarte	Escrivão	48	10,71	514,08
309	134002-1-0	Misael de Castro	Escrivão	12	10,71	128,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
310	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	36	10,71	385,56
311	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	24	10,71	257,04
312	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	30	10,71	321,30
313	135621-1-3	Jarbas Bauer A de Azevedo	Escrivão	24	10,71	257,04
314	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	12	10,71	128,52
315	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	12	10,71	128,52
316	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	14	10,71	149,94
317	198287-1-9	Andrea Gilmar Forte Gonçalves	Escrivão	24	10,71	257,04
318	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	48	10,71	514,08
319	133151-1-6	Anderson Dias do Prado	Escrivão	12	10,71	128,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	10066
TOTAL DA UNIDADE:	120.091,07
TOTAL GERAL:	275.400,91
TOTAL DE POLICIAIS:	758
TOTAL DE HORAS:	23.358

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº8301606/2014, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 22.12.2014, o servidor **FRANCISCO JAIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.843-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº46/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. Conforme o processo nº0773986/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO NEVES INÁCIO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Crato/CE, matrícula nº167807-1-5, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 05 a 06/02/2015, com a finalidade de receber material de expediente para a Delegacia Regional de Crato e para a Delegacia de Defesa da Mulher de Crato, entregar ofícios e materiais na PEFUCE e outros ofícios na Delegacia Geral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. Conforme o processo nº1123462/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Acopiara/CE, matrícula nº167963-1-X, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 a 26/02/2015, com a finalidade de participar de audiência no Fórum da Capital, bem como

cumprir expediente da Delegacia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. Conforme o processo nº1212872/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALAN GUIMARÃES CUNHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de São Benedito/CE, matrícula nº404587-1-9, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 19/02/2015, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFUCE e outros órgão, bem como receber material de expediente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. Conforme o processo nº0180837/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Tauá/CE, matrícula nº198460-1-6, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 07/01/2015, com a finalidade de conduzir o menor infrator JARTANAEL FRANÇA DA SILVA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº1336334/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Icó/CE, que viajaram à cidade de Imperatriz/MA, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o detento FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO, preso em decorrência de cumprimento de Mandado de Prisão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor	V	19 a 21/02/2015	Icó para Imperatriz/MA	2,5	141,95	30%	461,33
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	19 a 21/02/2015	Icó para Imperatriz/MA	2,5	141,95	30%	461,33
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor	V	19 a 21/02/2015	Icó para Imperatriz/MA	2,5	141,95	30%	461,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.383,99

*** **

PORTARIA Nº51/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº1136181/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Guaramiranga, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de entregarem armas e munições na PEFOCE com os ofícios correspondentes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Hilário Ferreira dos Santos	Inspetor	V	24/02/2015	Guaramiranga para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Francisco Naveglio Pinheiro do Nascimento	Inspetor	V	24/02/2015	Guaramiranga para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº52/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº0090137/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de entregarem ofícios e receberem material de expediente na Delegacia Geral e apresentarem motocicleta para vistoria na Delegacia de Roubo e Furto de Veículos e Cargas para retirada do Sistema Nacional de Furto de Veículos, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	07/01/2015	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Diego Moraes de Vasconcelos	Inspetor	V	07/01/2015	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº53/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº1405131/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo

Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de entregarem ofícios na PEOFOCE e receberem material de expediente na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	06/03/2015	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Alexandre Barbosa	Inspetor	V	06/03/2015	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº54/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº1420793/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Uruburetama, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de cumprirem Mandado de Prisão Preventiva contra CARLOS ROBERTO PEREIRA LIMA, vulgo "Inspetor Carlos", de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	11/02/2015	Uruburetama para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leonardo Aquino de Araújo	Inspetor	V	11/02/2015	Uruburetama para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Everton Costa de Oliveira	Inspetor	V	11/02/2015	Uruburetama para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº55/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº1266743/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Itapajé, que viajaram à cidade de Itapipoca/CE, com o objetivo de cumprirem Escala de Plantão, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão	V	07/02/2015	Itapajé para Itapipoca/CE	0,5	61,33	30,66
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	07/02/2015	Itapajé para Itapipoca/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº56/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº1359113/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Paracuru, que viajaram à cidade de Itaitinga/CE, com o objetivo de recambiarem o preso PAULO MARTINS DA SILVA para o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2015-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Elisandro Farias Cunha	Inspetor	V	04/03/2015	Paracuru para Itaitinga/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	04/03/2015	Paracuru para Itaitinga/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº58/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº1291411/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Itapipoca/CE, que viajaram às cidades de Paracuru e Caucaia/CE, com o objetivo de entregarem o IP 24/2015 na Delegacia de Paracuru e recambiarem o preso JOSÉ CLEVALTON RODRIGUES LINHARES para a Delegacia de Caucaia, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2015-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	22/01/2015	Itapipoca para Paracuru e Caucaia/CE	0,5	61,33	30,66
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	22/01/2015	Itapipoca para Paracuru e Caucaia/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº59/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº0102291/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Iguatu/CE, que viajaram para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem ofícios na Divisão de Homicídios, no Departamento de Polícia Federal e na Delegacia de Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2015-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	06/01/2015	Iguatu para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Guilherme Nonato Souza de Oliveira	Inspetor	V	06/01/2015	Iguatu para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº465/2015 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicar as classificações para ascensão funcional dos SERVIDORES lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2015, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de março de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – 2015
DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA	36	9,00	20
2	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA	33	9,50	17

Fortaleza, 11 de março de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	DIANA MARCIA NOGUEIRA SURIMA	182	9,65	6
2	FLAVIO SANTOS DA SILVA	153	9,85	2
3	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	140	8,85	13
4	FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	120	8,68	27
5	IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	117	9,80	3
6	VAGNER DINIZ LEITE	113	7,55	21
7	ADÍLIA MARIA LÉLIS COSTA	112	9,40	9
8	JOÃO EUDES FELIX MOREIRA	109	7,85	18
9	JOSÉ EVILÁSIO COSTA REBOUÇAS	108	9,65	6
10	FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA	69	7,70	20
11	ALDIZIO FERREIRA SANTIAGO	66	9,00	12
12	MOSARINA MELO DE LACERDA	54	9,46	8
13	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	50	9,20	10

Fortaleza, 11 de março de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2015
DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA	2441	4811	4811	11966	28/09/54
2	ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA	2441	4811	4811	9641	11/09/60

Fortaleza, 11 de março de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA	3171	11169	12758	13478	15/02/59
2	MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	2806	10106	13233	14013	27/10/53
3	VAGNER DINIZ LEITE	2806	10106	12758	13831	04/06/50
4	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	2806	9741	12721	1439	05/10/52
5	ALDIZIO FERREIRA SANTIAGO	2806	9376	12721	13021	26/11/58
6	JOSÉ EVILÁSIO COSTA REBOUÇAS	2806	9376	11946	12306	19/04/58
7	FLAVIO SANTOS DA SILVA	2806	9376	11946	12186	18/06/62
8	FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	2806	9373	12721	13686	16/11/59
9	JOÃO EUDES FELIX MOREIRA	2806	9373	12721	13321	13/05/58
10	DIANA MARCIA NOGUEIRA SURIMA	2806	9373	12721	13201	08/05/59
11	IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	2441	11596	11596	11596	15/04/57
12	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	2441	9376	13233	14135	06/07/55
13	MOSARINA MELO DE LACERDA	2441	9376	12721	13321	13/03/54
14	ADÍLIA MARIA LÉLIS COSTA	2441	9376	12721	13081	17/09/57

Fortaleza, 11 de março de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

*** **

PORTARIA Nº501/15-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1141/14-GDGPC, datada de 26.06.14, publicada no Diário Oficial de 11.08.14, que concedeu a **MARCELA BASTOS CAVALCANTE** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (RONDA) Nº1814/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar "Blitzes" Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1814/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR	SD PM	V	305.994-1-1	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
JONAS FERREIRA CUNHA	SD PM	V	305.509-1-9	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
KASSIANO ALVES TAVARES	SD PM	V	305.510-1-X	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	SD PM	V	305.970-1-X	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
LUAN NUNES DE FREITAS	SD PM	V	305.969-1-9	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
JOSÉ FAGNER DE LIMA	SD PM	V	305.895-1-3	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS	SD PM	V	305.911-1-9	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DIEGO MENDES BARROSO	SD PM	V	305.935-1-0	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	SD PM	V	304.809-1-0	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	SD PM	V	305.715-1-7	26/12/2014 a 01/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Acaraú/Ce - Itarema/Ce - Marco/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1816/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar "Blitzes" Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1816/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	SD PM	V	305.994-1-1	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JÚNIOR	SD PM	V	306.069-1-4	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	SD PM	V	305.964-1-2	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR	SD PM	V	305.970-1-X	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA	SD PM	V	305.969-1-9	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO	SD PM	V	305.895-1-3	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA	SD PM	V	305.989-1-1	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA	SD PM	V	305.935-1-0	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	SD PM	V	306.151-1-5	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
GLEICIANE CRUZ DA SILVA	SD PM	V	306.171-1-8	02/01/2015 a 08/01/2015	Fortaleza/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce - Massapê/Ce - Camocim/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº043/2015 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2015. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/CGFP, 04 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	11,87	19	225,53
Heloiza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	11,87	19	225,53
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	11,87	19	225,53
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	11,87	19	225,53
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	11,87	19	225,53
Maria de Fátima Araújo	Datilográfio	087520-1-x	11,87	19	225,53
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv.Gerais	028629-1-3	11,87	19	225,53
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	11,87	19	225,53
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfio	025015-1-1	11,87	19	225,53
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	11,87	19	225,53
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	11,87	19	225,53
Rosalvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm.	001099-1-6	11,87	19	225,53
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	11,87	19	225,53

*** **

APOSTILA AO CONTRATO CBMCE/CORREIOS

Aos 17/03/2015, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através do CBMCE, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Coronel QOBM João Carlos de Araújo Gurgel, CPF nº299.662.053-49, resolve, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, fazer uma apostila ao Contrato nº08/2014 – CBMCE/CORREIOS (Prestação serviços postais), firmado entre o CBMCE – CNPJ nº35.025.022/0001-90 e a ECT - CNPJ nº34.028.316/0010-02, com fundamento no art.62, §3º, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações legais, para registrar: I – DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto **alterar os subitens 2.2; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2 da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.10. na Cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo Originário nº9912350860.**; II – DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Ficam alterados os subitens 2.2 e 2.2.1; 6.1. e 6.6.1; 7.2. que passam a ter as seguintes redações respectivamente: 2.2. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar à ECT a inclusão ou a exclusão de serviços no presente contrato, procedimentos estes que deverão ocorrer por meio de termo aditivo ou por apostilamento, conforme opção da CONTRATANTE e registro na Ficha Resumo, a ser assinadas pelas partes; 2.2.1. A inclusão de serviços dar-se-á após análise da viabilidade pela ECT, por meio do acréscimo do Anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura da Ficha Resumo; 6.1. Respeitando o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato, a ECT disponibilizará à CONTRATANTE, no endereço www2.correios.com/produtosservicos/sfc/default.cfm, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no ANEXO, levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos; 6.6.1. Os créditos devidos pela ECT, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pela ECT, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura; 7.2. A vigência inicial do ANEXO será indicada na Ficha Resumo, em conformidade com o subitem 2.2.1, e não excederá a do contrato; III – DA INCLUSÃO: 3.1. incluir o subitem: 12.10 da Cláusula Décima Segunda com a seguinte redação: 12.10. Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e produtos, no respectivo Anexo contratados serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto no art.55 da Lei nº8666/1993; IV - DA VIGÊNCIA: 4.1. O presente termo

aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original; V – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Com alterações constantes deste termo aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo contrato; VI – FORO: Fortaleza.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº366/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº8160573/2014 foi iniciado em 15/12/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **ROBSON FERNANDES DE PAIVA**, matrícula nº000.139-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 07 de dezembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2015 DE 19 DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANILO FERREIRA BASTOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.111-1-8 CLASSE: IV	04 a 11 de janeiro de 2015	Sobral-CE	7 diárias e meia	R\$64,83	R\$486,22	20%	R\$583,46

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.130-1-3 CLASSE: IV	18 a 25 de janeiro de 2015	Sobral-CE	7 diárias e meia	R\$64,83	R\$486,22	20%	R\$583,46
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:									R\$1.166,92

*** **

PORTARIA Nº020/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0178077/2015 foi iniciado em 13/01/2015, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.114-1-X CLASSE: IV	28 de dezembro de 2014	Santana do Acaraú-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			30 de dezembro de 2014	Granja-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			31 de dezembro de 2014	São Benedito-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$97,23

*** **

PORTARIA Nº029/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0482914/2015 foi iniciado em 27/01/2015, RESOLVE CONCEDER **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$505,66 (quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR DANILO FERREIRA BASTOS**, matrícula nº000.111-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0539258/2015 foi iniciado em 29/01/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR RONALDO MORAIS FERNANDES**, matrícula nº000.140-1-X ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 27 de janeiro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1259887/2015 foi iniciado em 02/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA**, matrícula nº000.116-1-4 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 26 de fevereiro de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1340641/2015 foi iniciado em 04/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando

R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Independência e Mombaça-CE, no dia 27 de fevereiro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO as atribuições do Supervisor Administrativo do Núcleo Regional** desta Pefoce, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. 1. Organizar, orientar, planejar, dirigir, controlar e acompanhar todas as atividades relativas à administração do Núcleo Regional, em conformidade com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPLAG/PEFOCE, sempre objetivando a racionalização da aplicação dos recursos, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e cumprimento das normas procedimentais; 2. Garantir as melhores condições possíveis de apoio aos peritos e auxiliares na condução dos serviços periciais; 3. Articular-se com os demais Supervisores das áreas periciais do Núcleo Regional visando à integração e entendimento quanto aos procedimentos adotados, incluindo as escalas e o acompanhamento da conclusão e da entrega de laudos; 4. Acompanhar o recebimento e resposta das demandas de todo o Núcleo Regional, a emissão de ofícios, laudos e demais expedientes de responsabilidade dos Núcleos periciais, confirmando a entrega a quem de direito; 5. Articular-se com os Supervisores dos outros Núcleos Regionais, quando se fizerem necessárias ações conjuntas para proporcionar atendimento mais eficiente à população; 6. Controlar e manter atualizado o acervo patrimonial e material do Núcleo Regional, com avaliações frequentes, registrando e providenciando ajustes que se façam necessários, em acordo com a coordenação respectiva; 7. Supervisionar a estrutura do prédio, comunicando à Coordenadoria de Planejamento e Gestão todas as irregularidades detectadas e ajustes necessários; 8. Levantar as necessidades materiais, solicitar e acompanhar os encaminhamentos direcionados à

Coordenadoria de Planejamento e Gestão, reiterando quando for o caso; 9. Considerar a viabilização de projetos visando ao aprimoramento do Núcleo, antes submetendo à direção da PEFOCE para apreciação e autorização; 10. Diligenciar para que nenhum bem do acervo do Núcleo seja removido para qualquer outro local, mesmo que para outro órgão público, sem autorização oficial da direção da PEFOCE; 11. Comunicar a Coordenadoria de interesse e à CPLAG sempre que constatar que bens se tornaram inservíveis, a fim de obter as orientações cabíveis; 12. Acompanhar a frequência dos servidores e comunicar à Coordenadoria de interesse e ao NGRH/PEFOCE qualquer irregularidade detectada como descumprimento às escalas de trabalho; 13. Elaborar documentos de solicitação de diárias planejáveis de acordo com os prazos estabelecidos e, no caso dos peritos que se deslocam durante os plantões, encaminhar imediatamente os relatórios de viagem aos respectivos coordenadores, para que estes deem início aos processos de diárias; 14. Seguir os procedimentos para inumação de corpos desconhecidos ou não reclamados, conforme orientação da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL; 15. Assegurar a manutenção das atividades periciais dentro dos padrões aprovados pela PEFOCE, utilizando “link” permanente com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação; 16. Divulgar leis, portarias e documentos de interesse dos servidores e da Instituição; 17. Divulgar na comunidade os horários de atendimento do Núcleo; 18. Repassar ao sucessor todas as informações administrativas e procedimentais, bem como o acervo patrimonial e material devidamente conferido; 19. Exercer outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas pelo superior hierárquico. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assistir à exumação no Cemitério da Cidade de Granja, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe VI e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2015 DE 06 MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
						UNITÁRIO	TOTAL		
GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA	MATRÍCULA: 198.085-1-3 CLASSE: IV	28 de março de 2015	Granja-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 137.220-1-3 CLASSE: V	28 de março de 2015	Granja-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
								VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:	R\$63,07

*** **

PORTARIA Nº100/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RODRIGO SILVA EVANGELISTA** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº1317712/2015), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Civis, que frequentem cursos de nível

superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, da Auxiliar de Perícia 1º Classe, **ISABELA LOBO MESQUITA**, matrícula nº000.170-1-9, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – HAB. EM PORTUGUES – ITALIANO - LITERATURA – MT LICENCIATURA PLENA na UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), devendo a servidora obrigatoriamente apresentar mensalmente ao Coordenador titular da Coordenadoria a qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso e ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLEGAR** o estagiário **JOSIEL BENICIO MACIEL DA SILVA**, a partir de 27 de fevereiro de 2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_1303/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da adesão à Ata de Registro de Preço nº007/2010 decorrente do Pregão Presencial nº2008/032 - SEPLAG, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art.57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº2012_001_1303, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 24/03/2015 até 23/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: 903.708,48 (2.2. novecentos e três mil, setecentos e oito, reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 24/03/2015 À 23/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas; XII - DATA: 20/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Maria Alice Mousinho de Sampaio - Sócia Gerente THOMPSON Segurança Ltda.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** ** ** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº145/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 29 E 30 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, conforme SPU nº1285250/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

Nome	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$948,80
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134-52717	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.898,40
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	0005741x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,60
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	23/02/2015 a 24/02/2015	R\$949,20
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,40
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$711,60
EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.186,60
ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.423,80
JOSE NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,40
LUIS CESAR PARENTE DE MORAIS	13284019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.423,80
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$949,20
MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,40
FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$711,60
ISAAC LAUREANO DE ALMEIDA	13481717	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,40
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	6	02/02/2015 a 06/02/2015	R\$355,98
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	R\$237,32

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS593,30
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	21/02/2015 a 21/02/2015	RS189,84
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS830,60
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	6	20/02/2015 a 27/02/2015	RS355,98
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	14	02/02/2015 a 11/02/2015	RS830,62
FRANCISCO ABEILARDO PIRES FERREIRA	00065811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	11/02/2015 a 27/02/2015	RS284,76
JOSÉ DURNAL BESERRA FILHO	00075213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	2	20/02/2015 a 20/02/2015	RS118,66
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	15	02/02/2015 a 11/02/2015	RS711,90
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	07/02/2015 a 21/02/2015	RS474,64
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	3030412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS593,30
FRANCISCO ARISTÓTELES CHAVES TAVIEIRA	40476814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS593,30
LUIZ CARLOS FRANCILINO DE SOUZA	08531412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	2	20/02/2015 a 20/02/2015	RS118,66
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	15	03/02/2015 a 26/02/2015	RS889,95
FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	48095410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	15	03/02/2015 a 27/02/2015	RS237,32
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	15	03/02/2015 a 26/02/2015	RS889,95
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	10	02/02/2015 a 11/02/2015	RS237,20
SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	02080516	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	15	02/02/2015 a 11/02/2015	RS711,90
SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	02080516	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	6	20/02/2015 a 27/02/2015	RS284,76
FABRÍCIO DANTAS ALEXANDRE	30012712	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	4	20/02/2015 a 27/02/2015	RS189,84
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	02/02/2015 a 09/02/2015	RS379,68
ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	4749401X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	11/02/2015 a 27/02/2015	RS355,98
CAMILLE TELES MONTEIRO	40462619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2015 a 11/02/2015	RS593,30
GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	40517413	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	05/02/2015 a 27/02/2015	RS474,64
KELLY ENSILENE DE NASCIMENTO FEITOSA	30639618	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	10	02/02/2015 a 11/02/2015	RS237,20
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	19814912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	05/02/2015 a 27/02/2015	RS379,68
JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO	30019814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	RS189,84
EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	3002401X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	21/02/2015 a 21/02/2015	RS189,84
EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	3002401X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	07/02/2015 a 21/02/2015	RS379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 632

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS27.838,02

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº165/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 13 E 14 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1458014/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9,826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	3041210	MONITOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 14	40	02/02/2015 a 27/02/2015	RS948,80
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 13	40	02/02/2015 a 27/02/2015	RS1.898,40
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30028716	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 13 E 14	40	02/02/2015 a 27/02/2015	RS1.898,40
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1986515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	4	24/02/2015 a 25/02/2015	RS237,32
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	RS1.779,90
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	29	09/02/2015 a 11/02/2015	RS1.720,57
FELVÃO ALVES SENA	03152219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS474,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00089412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	24/02/2015 a 26/02/2015	R\$355,98
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	R\$949,20
FÁBIO MARCELO ALVES FERREIRA	0006131x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	4	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$189,84
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	10/02/2015 a 11/02/2015	R\$593,30
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	R\$949,20
ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	151833616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	21/02/2015 a 21/02/2015	R\$237,32
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JUNIOR	09159916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$711,96
BRUNO EWERTON MATHIAS DE SOUSA	30207513	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	03/02/2015 a 05/02/2015	R\$189,84
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	17	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.008,61
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	20	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.186,60
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	11/02/2015 a 11/02/2015	R\$474,60
MARQUES TERNE NOGUEIRA BATISTA	12748116	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	R\$711,60
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES	10592410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	11/02/2015 a 11/02/2015	R\$593,30
RAIMUNDO NONATO LIMA DE MORAES	10490316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	R\$474,40
ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	10/02/2015 a 10/02/2015	R\$237,20
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	24/02/2015 a 26/02/2015	R\$498,36
JOSÉ MAURÍLIO DE OLIVEIRA	1307711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$593,30
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	R\$237,32
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$569,52
SOLONILDO ELIAS UCHÔA	04675118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	20/02/2015 a 20/02/2015	R\$177,99
PAULO ADRIANO MAIA BARROS	16771619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$593,30
VALDENÍVIA SARAVA FALCÃO	10859816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$474,60
MARCOS LIMA RIBEIRO	10119618	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	R\$474,40
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	8	07/02/2015 a 21/02/2015	R\$379,68
JOSÉ EPTÁCIO QUEIROZ	02900513	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	4	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$94,88
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	04064411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	2	27/02/2015 a 27/02/2015	R\$94,92
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2015 a 23/02/2015	R\$474,60
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	19814912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	12	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$569,52
FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	21/02/2015 a 21/02/2015	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 505

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$23.243,17

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº166/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 17 E 18 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1457883/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO VIEIRA CORRÊA	00049417	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 18	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.898,40
TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA	10856418	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 17	40	02/02/2015 a 11/02/2015	R\$1.898,40
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	3006211-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 17 E 18	40	02/02/2015 a 24/02/2015	R\$2.373,20
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	0005741x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	10/02/2015 a 10/02/2015	R\$474,60
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	R\$711,60
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	10/02/2015 a 10/02/2015	R\$237,20
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	11/02/2015 a 11/02/2015	R\$593,30

Nome	MATRÍCULA	Função	Nível	Valor H/A	Disciplina/Curso	Carga Horária	Período	Total
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	10/02/2015 a 10/02/2015	RS474,60
FLÁVIO CAVALCANTE LEITE	00050512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	09/02/2015 a 10/02/2015	RS949,20
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	09/02/2015 a 09/02/2015	RS237,20
MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	00058416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	RS711,60
WILLIAM LINHARES TEODORO	13633819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	11/02/2015 a 11/02/2015	RS474,60
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	RS1.186,60
MARCILIO WAGNER DE OLIVEIRA FREIRE	13501416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	RS1.423,80
PAULO CEZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	11/02/2015 a 11/02/2015	RS474,60
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	RS949,20
CLAUDIA RIVELLE SOUZA DA SILVA	15205512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	6	20/02/2015 a 25/02/2015	RS355,98
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	4	25/02/2015 a 27/02/2015	RS189,84
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	21/02/2015 a 21/02/2015	RS237,32
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	8	07/02/2015 a 21/02/2015	RS474,64
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	6	02/02/2015 a 19/02/2015	RS284,76
JOÃO OCELIO ATANAZIO ALVES	00055115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS593,30
JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	00002216	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	4	25/02/2015 a 27/02/2015	RS189,84
JOSÉ MONTEIRO NETO	00056510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	5	03/02/2015 a 05/02/2015	RS296,65
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	6	02/02/2015 a 06/02/2015	RS355,98
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	RS237,32
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	6	02/02/2015 a 19/02/2015	RS284,76
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	03/02/2015 a 05/02/2015	RS237,32
JOSÉ LUCINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	12565615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	19/02/2015 a 26/02/2015	RS355,98
GEORGIA EMANUELA AMORIM DA SILVA	19882411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS593,30
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	30202619	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	23/02/2015 a 27/02/2015	RS284,76
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	21	02/02/2015 a 27/02/2015	RS996,66
CLAUDIA RIVELLE SOUZA DA SILVA	15205512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2015 a 23/02/2015	RS593,30
ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	10832616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	5	03/02/2015 a 05/02/2015	RS237,30
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	30655214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	24/02/2015 a 26/02/2015	RS355,98
RANIERY DANTAS SOARES	30047613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	21/02/2015 a 21/02/2015	RS189,84
FÁBIO OLIVEIRA BENEVIDES	30047613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	RS189,84
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	03/02/2015 a 05/02/2015	RS189,84
MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO	30017617	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2015 a 24/02/2015	RS474,60
HOLANDA					TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	19/02/2015 a 26/02/2015	RS284,76
CICERO SOBRINHA GOMES	30039017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	21	02/02/2015 a 27/02/2015	RS996,66
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2015 a 23/02/2015	RS474,60
ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	40460918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	24/02/2015 a 26/02/2015	RS284,76
JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	30025113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	23/02/2015 a 27/02/2015	RS284,76
MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	10834317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	02/02/2015 a 25/02/2015	RS569,52
FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	30151216	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10	03/02/2015 a 26/02/2015	RS474,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 568

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS26.826,71

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº167/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPPO TURMA 06 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015, conforme SPU nº159785/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Herlindo Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	40	28/01/2015 a 31/01/2015	R\$2.373,20
					TOTAL DE H/A PORTARIA: 40			
					VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.373,20			

*** ** ** *

PORTARIA Nº168/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 05 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº14-37580/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Herlindo Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO - 5	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	0004931X	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- GRUPO 5	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$948,80
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	0005741X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	R\$427,14
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	12	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$711,96
GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA	0025861X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	2	26/02/2015 a 26/02/2015	RS118,66
SALMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CFPCO)	7	10/02/2015 a 19/02/2015	RS415,31
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	RS533,97
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	00070610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	2	20/02/2015 a 20/02/2015	RS94,92
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	2	20/02/2015 a 05/02/2015	RS118,66
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	RS427,14
FÁBIO BEZERRA DE CASTRO	00064211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS HUMANOS (CFPCO)	3	03/02/2015 a 03/02/2015	RS142,38
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CFPCO)	4	20/02/2015 a 26/02/2015	RS94,88
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10810211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCO)	6	02/02/2015 a 24/02/2015	RS355,98
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1254541X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	RS213,48
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR I (CFPCO)	18	02/02/2015 a 26/02/2015	RS854,28
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	19877612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	8	03/02/2015 a 25/02/2015	RS474,64
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	RS533,97
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	6	02/02/2015 a 25/02/2015	RS284,76
JOÃO VIEIRA JUNIOR	09803513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS (CFPCO)	4	02/02/2015 a 09/02/2015	RS237,32
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO (CFPCO)	10	04/02/2015 a 20/02/2015	RS474,60
					TOTAL DE H/A PORTARIA: 209			
					VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.836,05			

*** ** ** *

PORTARIA Nº169/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 21 e 22 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1352763/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da

gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Herlino Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.898,40
AMARILJO LOPES REBOUÇAS	00004510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO -	24	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.423,92
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	25	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.483,25
MARIO CLÉZIO ALVES DE MOURA	00074918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.779,90
GREGSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.423,80
FRANCISCO ABEILARDOPIRES FERREIRA	00063811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$949,20
ERIVELTO ROCHA GADIELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.779,90
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	00074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL	15	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$711,90
NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	12544111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$949,20
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	15	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$355,80
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	30417410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	23/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.423,80
DAVID LEITE PEREIRA	30231015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,40
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE	12536917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$949,20
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	19817814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	18	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$1.067,94
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	24/02/2015 a 25/02/2015	R\$949,20
LINDENBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL	15	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$711,90
MARIA ELENIRA MONTEIRO THOEN	01035819	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	15	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$355,80
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	21/02/2015 a 21/02/2015	R\$237,32
ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	07/02/2015 a 21/02/2015	R\$379,68
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	07/02/2015 a 21/02/2015	R\$379,68
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	02/02/2015 a 02/02/2015	R\$332,24
GIORGIO GONÇALVES	00067814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	8	06/02/2015 a 27/02/2015	R\$474,64
FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	00061212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2	26/02/2015 a 26/02/2015	R\$94,92
MARCHELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$593,30
FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	R\$189,84
FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	8	03/02/2015 a 19/02/2015	R\$379,68
MOYSES LOJOLA WEYNE	1170221X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	03/02/2015 a 26/02/2015	R\$593,30
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	03/02/2015 a 19/02/2015	R\$284,76
RAIMUNDO DELVO DE LIMA	00074012	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	8	06/02/2015 a 27/02/2015	R\$664,48
JOSE REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	20/02/2015 a 27/02/2015	R\$284,76
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	12	02/02/2015 a 09/02/2015	R\$711,96
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	4	03/02/2015 a 05/02/2015	R\$237,32
FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA	00064212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	8	03/02/2015 a 19/02/2015	R\$379,68
NEIARA NUNES LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	11/02/2015 a 27/02/2015	R\$533,97
PEDRO GUIMARÃES NETO	3018341X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	12	04/02/2015 a 27/02/2015	R\$569,52
RAUL EMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	04/02/2015 a 27/02/2015	R\$711,96
JOSÉ STENIO DA SILVA FILHO	30059115	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	INTELIGÊNCIA POLICIAL	2	02/02/2015 a 02/02/2015	R\$47,44
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	13743711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA POLICIAL	2	02/02/2015 a 02/02/2015	R\$94,92
FELIPE RAMON VELLASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	6	06/02/2015 a 27/02/2015	R\$284,76
BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI	30026918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	04/02/2015 a 27/02/2015	R\$711,96
JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	30024613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	04/02/2015 a 04/02/2015	R\$118,66
PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	30313410	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	21/02/2015 a 21/02/2015	R\$94,88
OCTAVIAN RIBEIRO BRAGA	13586314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	R\$189,84
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	02/02/2015 a 02/02/2015	R\$118,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 604

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$30.754,84

*** ** **

PORTARIA Nº170/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T04 GRUPOS 25 E 26 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1389853/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Herlino Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00073019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
JOSE ARIRUI FALCÃO DOS SANTOS	08832315	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.898,40
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$593,30
PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA	02788810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/02/2015 a 26/02/2015	R\$593,30
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$949,20
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.186,60
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	20/02/2015 a 20/02/2015	R\$593,30
ANTÔNIO AGNALDO DE OLIVEIRA	00062812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	4	03/02/2015 a 03/02/2015	R\$237,32
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00075512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/02/2015 a 26/02/2015	R\$593,30
CLEBER ARAÚJO FONTINEL	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	02/02/2015 a 09/02/2015	R\$379,68
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10041817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.186,60
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	00056413	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	21/02/2015 a 21/02/2015	R\$189,84
FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	00063916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.186,60
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	8	05/02/2015 a 24/02/2015	R\$379,68
SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	00058815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	20/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.423,80
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	8	05/02/2015 a 24/02/2015	R\$379,68
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	8	02/02/2015 a 06/02/2015	R\$474,64
JELSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	07/02/2015 a 07/02/2015	R\$237,32
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	20/02/2015 a 20/02/2015	R\$237,20
JOSÉ LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	13478015	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$237,20
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	05/02/2015 a 24/02/2015	R\$711,96
WALTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	10	05/02/2015 a 25/02/2015	R\$593,30
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	30167716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/02/2015 a 27/02/2015	R\$237,20
ROGERIO DE LIMA SALES	3045121X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/02/2015 a 27/02/2015	R\$593,30
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	19817814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	03/02/2015 a 03/02/2015	R\$118,66
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	4	11/02/2015 a 24/02/2015	R\$189,84
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	4	04/02/2015 a 06/02/2015	R\$189,84
MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	585610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	08/02/2015 a 24/02/2015	R\$593,30
MALTON HEITOR DE ALMEIDA	1083421X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	4	03/02/2015 a 03/02/2015	R\$189,84
PEDRO GUTERRES NETO	3018341X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	2	11/02/2015 a 11/02/2015	R\$94,92
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	03/02/2015 a 03/02/2015	R\$118,66
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$474,40
MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA	02616815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/02/2015 a 27/02/2015	R\$593,30
MARCELO CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	05/02/2015 a 24/02/2015	R\$569,52
ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	60832616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	02/02/2015 a 09/02/2015	R\$379,68
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA	60824314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	2	09/02/2015 a 25/02/2015	R\$284,64
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	12	24/02/2015 a 24/02/2015	R\$94,92
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	13306817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	12	09/02/2015 a 25/02/2015	R\$569,52
JHENNY SSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	03/02/2015 a 24/02/2015	R\$474,60
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	11339417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	26/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.186,60
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	8	02/02/2015 a 06/02/2015	R\$379,68
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	4	03/02/2015 a 03/02/2015	R\$94,88

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LEANDRO DE PAULA MORAES	40496017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	8	07/02/2015 a 21/02/2015	R\$379,68
CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - QUALIDADE DE VIDA E PRÁTICA PROFISSIONAL	8	07/02/2015 a 21/02/2015	R\$189,76
CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	21/02/2015 a 21/02/2015	R\$94,88
CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	14	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$332,08
FELIPE TADEU BIESSERA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	2	23/02/2015 a 23/02/2015	R\$94,92
RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	30232410	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	12	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$284,64
TOTAL DE H/A PORTARIA: 570								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$27.906,84								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº171/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFPCO - BM) GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1564230/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	11382916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO-BM. - GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO-BM. - GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DA QUALIDADE (CFPCO-BM)	2	25/02/2015 a 25/02/2015	R\$118,66
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEM UNIDA I (CFPCO-BM)	6	02/02/2015 a 25/02/2015	R\$355,98
GILBER ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO (CFPCO-BM)	4	19/02/2015 a 26/02/2015	R\$237,32
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL (CFPCO-BM)	2	20/02/2015 a 20/02/2015	R\$94,92
DEMOS TENEZ CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CFPCO-BM)	4	02/02/2015 a 09/02/2015	R\$332,24
ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO AMBIENTAL (CFPCO-BM)	4	04/02/2015 a 11/02/2015	R\$237,32
TOTAL DE H/A PORTARIA: 102								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.122,84								

*** ** ** **~

PORTARIA Nº172/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1592047/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-P. GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$2.373,20
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-P. GRUPO -	40	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$1.898,40
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	R\$533,97
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS (CFPCO)	6	02/02/2015 a 26/02/2015	R\$355,98
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	00030414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CFPCO)	7	03/02/2015 a 11/02/2015	R\$415,51
GREDDSON BERNARDO DE MORAIS	00057111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	2	05/02/2015 a 05/02/2015	R\$94,92
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS HUMANOS (CFPCO)	6	03/02/2015 a 27/02/2015	R\$355,98
FRANCISCO ABEILARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	2	20/02/2015 a 20/02/2015	R\$94,92
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10034817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	6	06/02/2015 a 19/02/2015	R\$355,98
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I (CFPCO)	9	05/02/2015 a 05/02/2015	R\$213,48
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	13530912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	2	24/02/2015 a 24/02/2015	R\$94,92
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (CFPCO)	8	03/02/2015 a 25/02/2015	R\$379,68
FRANCISCO DOS SANTOS BARROS	15133015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	6	06/02/2015 a 25/02/2015	R\$284,76
ALESSANDRO PINHEIRO COSTA	10075513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	2	20/02/2015 a 20/02/2015	R\$47,44
ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	8	03/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,64
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA	11107214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO (CFPCO)	10	04/02/2015 a 25/02/2015	R\$593,30
RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES	11108016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (CFPCO)	4	20/02/2015 a 26/02/2015	R\$237,32
JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO	30028015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	10	02/02/2015 a 11/02/2015	R\$474,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 177

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.278,80

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº173/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 13 E 14 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015, conforme SPU nº1617678/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Herlino Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	12	06/01/2015 a 15/01/2015	R\$711,96
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	22/01/2015 a 29/01/2015	R\$711,96
VALDENÍVIA SARAVA FALCÃO	10859816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	20	06/01/2015 a 29/01/2015	R\$949,20
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	40464417	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA POLICIAL	20	16/01/2015 a 30/01/2015	R\$949,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 64

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.322,32

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº174/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 11 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1564124/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no

art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	00020117	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	8	02/02/2015 a 23/02/2015	R\$664,48
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	06/02/2015 a 06/02/2015	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$759,40

*** **

PORTARIA Nº175/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 25 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1609713/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIENY DE SOUSA SANTOS	3028214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	10	05/02/2015 a 25/02/2015	R\$474,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,60

*** **

PORTARIA Nº176/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 14 REFERENTE AO MÊS DE NOVENBRO DE 2014, conforme SPU nº1617546/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALBEMIR LIMA DA SILVA	125611X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 24/11/2014	R\$996,39
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	30176316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 24/11/2014	R\$996,39
TOTAL DE H/A PORTARIA: 42								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.872,78								

*** **

PORTARIA Nº177/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 06 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015, conforme SPU nº1538212/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GABRYELA CARLOS SALES	3001414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	20	10/01/2015 a 27/01/2015	R\$949,20
TOTAL DE H/A PORTARIA: 20								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$949,20								

*** **

EXTRATO Nº009/2015 - NOTA DE INSTRUÇÃO NUF/CEPRAE/COGEN/AESP/CE

1. Referência: Nota de Instrução nº. 009/2015 – NUF/CEPRAE/COGEN/AESP/CE – III Corrida de Pedestrianismo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP. 2. Participantes: Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares, Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças Policiais e Bombeiros Militares, em funcionamento na AESP/CE, funcionários e convidados. 3. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da III Corrida de Pedestrianismo da AESP. 4. Percorso: 07 KM (Av. Presidente Costa e Silva, Av. Godofredo Maciel, Av. Benjamin Brasil, Av. Bernardo Manoel e Av. Presidente Costa e Silva. 5. Carga Horária: - 06 (seis) horas/aulas. 6. Coordenação: - TC PM RR Francisco Paulo Neto. 7. Equipe de Apoio: - Instrutores de Educação Física; - Coordenadores, Monitores e funcionários da AESP; - Alunos dos Cursos. 8. Quantidade de participantes: - 207 (Duzentos e sete) candidatos para Carreira de Oficiais Policiais Militares, 36 (trinta e seis) candidatos para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares, 274 (duzentos e setenta e quatro) para Carreira de Praças Policiais Militares, funcionários da AESP e demais convidados. 9. Data/hora/local: - 22/03/2015 (domingo), às 07h00 da manhã, com saída e chegada na AESP/CE ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº021/2014; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.244.903/0001-05; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **alterar a fundamentação legal constante na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº021/2014**: Onde lê-se: Cláusula Primeira - Fundamenta-se, o presente

contrato, no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2014-AESP/CE. Leia-se: Cláusula Primeira - Fundamenta-se, o presente contrato, no caput do art.25 da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2014-AESP/CE.; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: -; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 09 de março de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP) e Paulo César Barroso Vieira (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº048/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à

estagiária **JULIANA DOS SANTOS MARTINS**, durante o mês de Março/2015, no valor de R\$40,80 (QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2015, DATADA DE 17 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
05	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
06	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
07	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
08	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
12	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6
13	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
14	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
15	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
16	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
17	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
18	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
19	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
20	ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5
21	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
22	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
23	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
24	ANTONIA LUCIA CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400745-1-1
25	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
26	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
27	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
28	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
29	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
30	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
31	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
32	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
33	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
34	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
35	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
36	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
37	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
38	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
39	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
40	ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
41	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
42	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
43	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
44	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
45	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
46	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
47	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
48	BARONCIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1
49	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
50	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1
51	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
52	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
53	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
54	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
55	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7
56	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
57	CLAUDIA MARIA LIMA CESCOONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
58	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
59	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
60	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
61	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
62	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
63	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
64	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
65	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
66	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
67	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
68	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300001-1-0
69	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
70	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
71	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
72	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
73	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
74	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
75	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
76	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
77	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
78	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
79	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
80	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
81	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
82	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
83	ELIANE ALEXANDRE NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9
84	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
85	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
86	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
87	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
88	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
89	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
90	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8
91	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
92	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
93	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
94	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
95	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
96	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
97	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
98	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
99	FRANCISCA CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401089-1-2
100	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
101	FRANCISCA FERNANDA ALBANO DA ROCHA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400722-1-7
102	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
103	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
104	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5
105	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
106	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
107	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
108	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
109	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
110	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
111	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
112	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
113	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
114	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
115	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
116	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
117	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7
118	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
119	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
120	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
121	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
122	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
123	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
124	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
125	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
126	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
127	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
128	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
129	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5
130	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
131	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
132	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
133	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
134	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4
135	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
136	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
137	FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300376-1-8
138	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
139	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
140	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
141	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4
142	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
143	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
144	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
145	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
146	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
147	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
148	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
149	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
150	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
151	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
152	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
153	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
154	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
155	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
156	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
157	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
158	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
159	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
160	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
161	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
162	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
163	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
164	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
165	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
166	ITALA ROSA ARRUDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
167	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
168	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7
169	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1
170	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
171	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
172	JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO	DAS-1	300053-1-7
173	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
174	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
175	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
176	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
177	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
178	JOÃO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300649-1-7
179	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
180	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
181	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
182	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401211-1-0
183	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9
184	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
185	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
186	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
187	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
188	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
189	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
190	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
191	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
192	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
193	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
194	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
195	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
196	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
197	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
198	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4
199	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
200	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
201	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
202	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6
203	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
204	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
205	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
206	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
207	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5
208	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
209	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
210	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
211	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
212	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
213	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
214	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
215	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
216	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
217	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
218	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
219	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
220	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
221	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
222	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
223	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
224	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
225	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
226	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
227	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
228	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
229	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
230	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
231	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
232	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
233	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
234	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
235	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
236	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
237	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
238	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
239	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
240	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
241	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
242	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
243	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5
244	LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200829-1-7
245	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0
246	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
247	LIGIDA ANTONIA ROLIM SA	DAS-1	300070-1-8
248	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401194-1-8
249	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
250	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
251	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
252	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2
253	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
254	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
255	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
256	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
257	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
258	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
259	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
260	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
261	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
262	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
263	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
264	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
265	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
266	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
267	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
268	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	400998-1-6
269	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
270	MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X
271	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
272	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
273	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
274	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
275	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
276	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
277	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4
278	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8
279	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1
280	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
281	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2
282	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
283	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
284	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
285	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
286	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
287	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
288	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
289	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
290	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
291	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
292	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
293	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
294	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
295	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
296	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3
297	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
298	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6
299	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
300	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
301	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
302	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
303	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
304	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
305	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
306	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
307	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
308	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5
309	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5
310	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
311	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
312	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
313	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
314	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7
315	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
316	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
317	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
318	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
319	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
320	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9
321	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
322	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
323	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
324	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7
325	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
326	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
327	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0
328	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
329	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
330	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5
331	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
332	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0
333	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
334	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
335	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
336	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
337	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
338	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
339	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
340	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
341	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
342	MARTA MARIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
343	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6
344	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0
345	MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300223-1-9
346	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
347	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
348	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
349	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X
350	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
351	NOELIA MARIA LOUREIRO GONÇALVES	DNS-3	300069-1-7
352	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
353	NUBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5
354	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1
355	PAULA CASTELANA BEZERRA	DNS-3	300224-1-6
356	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
357	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
358	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
359	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
360	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
361	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
362	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
363	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
364	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
365	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
366	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
367	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
368	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7
369	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
370	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
371	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
372	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
373	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
374	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
375	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7
376	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7
377	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
378	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8
379	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
380	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
381	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
382	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
383	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
384	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
385	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
386	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
387	ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	SOCIOLOGO	200922-1-1
388	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
389	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4
390	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
391	ROSIMEIRE SOARES MOTA CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2
392	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
393	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1
394	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
395	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
396	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
397	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
398	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6
399	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
400	SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES	AGENTE SOCIAL	300300-1-X
401	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
402	SILVANA MARIA MATOS NORÕES	AGENTE SOCIAL	300483-1-8
403	SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
404	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
405	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
406	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
407	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
408	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5
409	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
410	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
411	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3
412	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
413	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
414	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
415	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
416	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7
417	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
418	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
419	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
420	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X
421	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
422	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
423	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
424	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9
425	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

PORTARIA Nº070/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de MAIO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X
02	ANTONIO GILDASIO HOLANDA SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
03	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
04	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401743-1-1
05	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	401375-1-3
06	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. ENFERMAGEM	401737-1-4
07	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
08	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** **

PORTARIA Nº073/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ana Maria Cruz de Sousa – Técnico em Assuntos Educacionais, Marília Sório de Oliveira – Economista, Teresa Cristina Brito da Rocha – Advogado, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Lena Cristina Pinheiro Sá – Técnico em Assuntos Educacionais, Paulo Rogério Santos Guedes – Geógrafo, Glória Francisca Burlamaqui Carvalho – Técnico em Assuntos Educacionais, Maria Inês Serpa Benevides – Técnico em Assuntos Educacionais, Marcia Maria de Medeiros Dutra – Economista Doméstico, João Albery Dias Júnior – Economista, Claudia Maria Oliveira Santos – Economista, Fátima Regina Guimarães Apolinário – Assistente Social, Sâmia Margarida de Sá Benevides – Assistente Social, Francisco Paulo Pimenta Silveira – Técnico em Contabilidade, Carmelia Maria Duarte Rios – Agente de Administração, José Teobaldo Muniz – Agente de Administração, Tereza Cristina do Vale Canabrava – Geógrafo, Maria Edny Rodrigues Silva – Sociólogo, Solange Rocha Alcântara – Advogado, Tereza Odete Timbó Correia de Oliveira – Sociólogo e Hilda Antunes Nepomuceno Viana – Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº02/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.354.949/0001-06 sediada na Avenida Vinte e Oito de Setembro, nº86, Loja G - parte, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.551-030; Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por **objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "FORMATURA ESTACIO", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº. 31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 26 DE

FEVEREIRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$8.100,00 REALIZAÇÃO: 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$32.976,00 DESMONTAGEM: 28 DE FEVEREIRO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 5.832,00 TAXA ÁGUA: R\$1.007,60 TAXA ENERGIA: R\$2.748,00 TOTAL FINAL R\$50.663,60 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$50.663,60 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª Parcela - 20% 22/12/2014 10.132,72 2ª Parcela - 80% 30/01/2015 40.536,88 I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretaria de Turismo) e Lauana Matos Alves de Lima (Autorizatório).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº11131898-0, instaurado através da Portaria CGD nº1091/2012, publicada no D.O.E. nº242, de 21 de dezembro de 2012, aditada pela Portaria CGD nº016/2013, publicada no D.O.E. nº018, de 25 de janeiro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil CARLOS DA SILVA SIMÕES e GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES, em razão destes, supostamente, no dia 02/06/2011, juntamente com dois homens não identificados, terem adentrado na residência de Joessy Amaro Pessoa de Lima e se apropriado da quantia equivalente a R\$1.000,00 (hum mil reais), bem como conduziram o seu companheiro, José Wandecleício Silva de Melo, que, após alguns minutos acompanhado dos policiais, ligou solicitando a

quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), sob pena de ser forjado um flagrante delito em seu desfavor. Posteriormente, dos R\$3.000,00 (três mil reais) inicialmente exigidos, receberam R\$1.000,00 (hum mil reais) e, ato contínuo, liberaram José Wandeclécio nas proximidades do 15º Distrito Policial; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, a denúncia formulada por Lúcia Helena de Carvalho Costa, na qual declara que no dia 20.03.2011, por volta das 22h00, os inspetores acima identificados teriam, supostamente, entrado em sua residência e ameaçado seu filho, conhecido como “Pedinho”, suspeito de ter praticado um homicídio naquela noite; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, em relação ao primeiro fato, foi instaurado um Inquérito Policial sob o nº115-00040/2011, instaurado pela Portaria nº00013/2011, oriundo do 15º Distrito Policial, com visto a apurar o crime previsto no Art.316 do Código Penal, praticado por policiais civis que estiveram à procura de drogas em residência situada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, 353, bairro Papicu, nesta urbe, sendo o Inspetor Carlos da Silva Simões, sob a alcunha “Carioca”, reconhecido pelo Sr. Luiz Amaro Silva de Lima (denunciante), genitor de Joessy Amaro Pessoa de Lima; CONSIDERANDO que na ocasião supra narrada, ao chegar em sua residência, Luiz Amaro Silva de Lima presenciou 04 (quatro) homens revistando sua casa, os quais afirmavam tratar-se de uma operação policial com o fito de descortinar suposta prática de tráfico de entorpecentes nesse local. Após a revista, nada encontrando, pediram que José Wandeclécio Silva de Melo os acompanhassem em um veículo Gol/G5, com numerário das placas 5022, por eles conduzido. Passados alguns minutos, José Wandeclécio, contacta seus familiares afirmando que os policiais solicitaram a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) para que o mesmo fosse liberado, caso contrário, seria forjado um flagrante delito em seu desfavor por tráfico de drogas. Em vista disso, foi entregue parte da quantia solicitada [R\$1.000,00 (hum mil reais)], e o liberaram na Av. Alberto Sá, nas proximidades do 15º Distrito Policial, onde Luiz Amaro Silva de Lima resolveu registrar o ocorrido, sendo orientado pela autoridade policial plantonista a dirigir-se ao 9º Distrito Policial, vez que seria possivelmente a circunscricional de lotação dos acusados, e dessa forma, poderia proceder com reconhecimento destes. Lá chegando, ao lhe apresentarem o inspetor de polícia civil, Carlos da Silva Simões, v. “carioca”, de plano foi reconhecido como um dos autores da invasão e condução de José Wandeclécio; CONSIDERANDO que muito embora ventilar-se nos autos indícios da participação do ex-policial civil Valberto Evangelista da Costa, no fato denunciado no ato instaurador acusatório, não há que se falar em responsabilidade funcional, mediante aplicação de punição disciplinar por este órgão correicional, haja vista que o fato em tablado ocorreu em data posterior a sua aposentação, quando já inexistia relação jurídica estatutária entre o mesmo e a Pública Administração, posto que sua aposentadoria por invalidez, com base na Lei nº13.250/02, teve publicização no D.O.E. nº147 de 03.08.2007, e, portanto, as eventuais punições disciplinares apenas alcançariam condutas praticadas quando no exercício de suas funções; CONSIDERANDO que de acordo com os autos, os acusados, no dia 02 de junho de 2011, sem tomar quaisquer das providências legais e regulamentares cabíveis, resolveram ao bel prazer circular em circunscrição diversa de suas respectivas lotações, e ao entenderem atitude de José Wandeclécio Silva de Melo como suspeita, resolveram abordá-lo na porta de sua residência, e sem qualquer ordem judicial, ingressaram sem consentimento no imóvel passando a revistar os cômodos. Ato contínuo, os acusados o apreenderam e o conduzem na viatura descaracterizada do 9º DP, sob a alegativa de investigarem um traficante conhecido por “Gardenal”; CONSIDERANDO que no exercício de seu mister, impõe-se uma atuação com total resguardo da legalidade. O que se viu, no entanto, na conduta dos acusados, foi uma atuação que fere de morte os anseios fundamentais do Estado de Direito, provocadora de uma anomalia sistêmica à fundação básica das atribuições da polícia civil do estado do Ceará, a grave irregularidade do procedimento adotado, aqui apresenta-se patente, notadamente pela total falta de amparo legal da conduta dos acusados e desprezo ao esmero no trato da função policial; CONSIDERANDO que, atinente à solicitação de vantagens indevidas, para si ou para terceiros, em razão das funções, ainda que fora desta, restou amplamente configurado no bojo procedimental a materialidade e autoria delitiva, a partir da irregularidade procedimental praticada pelos acusados, ou seja, abordagem, invasão domiciliar, revista domiciliar sem ordem judicial, privação da liberdade sem a devida ordem judicial e/ou qualquer flagrante, sobejam nos autos informações de que enquanto

revistavam os cômodos da residência de José Wandeclécio Silva de Melo, encontraram o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) dentro do guarda-roupa, ordenando que José Wandeclécio ficasse em posse daquele valor. Empós, o levaram na viatura descaracterizada para posteriormente exigirem valores em dinheiro que variavam no que pertine à quantia, sob pena de ser forjado um flagrante contra aquele. Nesse desenrolar, ligam para a companheira de José Wandeclécio, Joessy Amaro Pessoa de Lima, exigindo vantagens em dinheiro para liberarem seu companheiro. Ligação esta que foi presenciada por seu pai Luiz Amaro Silva de Lima, que diante dos fatos, dirigiu-se ao 15º Distrito Policial. E destaque-se que neste Distrito Policial Luiz Amaro Silva de Lima, reconheceu de pronto o acusado Carlos da Silva Simões, como um dos autores da invasão domiciliar que culminou na privação de seu genro na viatura descaracterizada; CONSIDERANDO que estreme de dúvidas a materialidade e autoria transgressora disciplinar atribuída aos inspetores Carlos da Silva Simões, v. “Carioca”, e Gilson Sérgio Pereira Alves, quando realizaram a abordagem e a condução de José Wandeclécio, aliás, fato que foi confirmado pelos próprios acusados. Todavia, inobstante, a vítima, negar em depoimento que efetuou ligação para qualquer familiar, até mesmo para sua companheira, o depoimento desta e o conjunto probatório caminham em direção oposta, no sentido de que além da confirmação da ligação, corroborada por Joessy Amaro Pessoa de Lima e Luiz Amaro Silva de Lima, houve a apropriação dos acusados do valor encontrado no guarda-roupa da residência de José Wandeclécio, referente a R\$1.000,00 (hum mil reais). Portanto, os indícios apresentam-se com força suficiente a comprovar a prática de transgressão disciplinar de quarto grau, tipificada no art.103, alínea alínea “d”, inc. IV, da Lei Estadual nº12.124/1993; CONSIDERANDO que quanto às ameaças e abuso de autoridade perpetrados pelos acusados, como claramente verifica-se nos fôlios deste procedimento, notadamente nos trechos de depoimentos acima transcritos, o acusado Gilson Sérgio Pereira Alves, efetivamente praticou ameaça indireta em face de Lúcia Helena de Carvalho Costa, quando ao vê-la profere ameaças em desfavor de seu filho, vulgo “Pedinho”, no dia 20.03.2011, configurando-se, por isso, o abuso de autoridade do acusado Gilson Sérgio, ao ostentar a arma e ameaçar de morte quaisquer dos filhos de Lúcia Helena. Contudo, no que pertine ao acusado Carlos da Silva Simões, são unânimes os depoimentos acerca desta acusação, de que este acusado não realizou qualquer ameaça, permanecendo sempre calado e calmo; CONSIDERANDO que a defesa, meritoriamente, em busca de demover a culpabilidade do acusado, fundamentando seus argumentos na ausência de justa causa, outrossim, a existência da justa causa é de hialina clareza, pois ao tomar conhecimento de fatos transgressivos disciplinares de servidores públicos integrantes da segurança pública e sistema penitenciário que é, exatamente, a concepção institucional deste Órgão expressamente enunciado no art.180-A, da Constituição do Estado do Ceará, que lhe atribui o objetivo exclusivo de apurar responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis, bem como a aplicabilidade das demais normas legais, tratando-se por isso mesmo, de um poder-dever; CONSIDERANDO que acerca da inconstitucionalidade alegada em relação ao tipo disciplinar, como sabido, quanto ao controle de constitucionalidade no ordenamento jurídico pátrio, adota-se o sistema misto, compreendendo o controle difuso e concentrado, in casu, a defesa propõe o controle difuso realizado em processo administrativo disciplinar, totalmente incabível na senda administrativa, posto que a competência para tanto é do Poder Judiciário; CONSIDERANDO que, à toda prova, consoante o conjunto probatório assente aos autos, há elementos seguros que indicam a prática das condutas imputadas aos acusados, verifica-se a ocorrência da infração disciplinar capitulada no art.103, alíneas “c” inc. III e “d”, inc. IV, quais sejam, procedimento irregular de natureza grave e exigir, solicitar ou receber de vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem, diretamente ou por intermédio de outrem, para si ou para terceiros, em razão das funções, ainda que fora desta, respectivamente; CONSIDERANDO que pelo todo exposto, comprovou-se demasiadamente, com base na vasta documentação ventilada aos autos, as graves irregularidades nas condutas dos acusados Carlos da Silva Simões e Gilson Sérgio Pereira Alves, de modo que a punição capital é medida que se impõe; CONSIDERANDO que foi de enorme gravidade a conduta do acusado, tendo em vista todo o conjunto probatório, e invocando os pilares básicos do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, percebe-se que a grave ilicitude causada pelos acusado fere diretamente a Administração Pública, atribuindo-lhe um descrédito perante a sociedade, o que é algo inadmissível, visto o papel fundamental

que o Estado tem para zelar pela segurança pública; **RESOLVE homologar o Relatório de fls. 323/343 e aplicar aos INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL CARLOS DA SILVA SIMÕES - M.F. Nº167.496-1-9 e GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES - M.F. Nº167.977-1-5 a sanção de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, com fundamento no art.104, inc. IV c/c o art.108, da Lei nº12.124/1993, em face das provas acostadas e produzidas durante o presente Processo Administrativo Disciplinar, pela prática das transgressões disciplinares de terceiro e quarto grau previstas no art.103, alínea "c", inc. III, e alínea "d", incs. IV, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO**, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1280/2014 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e Art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e **CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do SPU 10044762-7, nas quais consta que no dia 15 de fevereiro de 2010, policiais militares foram acionados para atender uma ocorrência de suposto porte ilegal de arma de fogo no "Bar do Real", localizado no bairro Coração de Jesus, no município de Sobral/CE; **CONSIDERANDO** que os policiais militares realizaram uma abordagem pessoal no suspeito Raimundo Nonato Elias Leite e encontraram em seu poder uma pistola PT 100, calibre.40, pertencente à SSPDS-Ce; **CONSIDERANDO** que Raimundo Nonato Elias Leite alegou que a pistola pertencia ao seu primo ANDERSON BRITO LEITE, Inspetor de Polícia Civil, mas a portava naquele momento porquanto Anderson estaria embriagado; **CONSIDERANDO** que o IPC Anderson Brito Leite estava naquele bar, se apresentou como policial civil, afirmou que a citada pistola lhe pertencia e disse que os policiais militares não levariam sua arma de fogo; **CONSIDERANDO** que os policiais militares conduziram Raimundo Nonato Elias Leite à Delegacia Regional de Sobral/CE, onde foi autuado em flagrante delito pela prática do crime tipificado no Art.16, da lei 10.826/03, nos autos do IP nº553-144/2010, originário da ação penal nº1363-18.2010.8.06.0167/0, em trâmite no Juízo da 1ª Vara da Comarca de Sobral-Ce; **CONSIDERANDO** que o precitado servidor figura como réu nos autos da sobredita ação penal, conforme consulta realizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que Anderson Brito Leite registrou o boletim de ocorrência nº317-807/2011 comunicando o suposto extravio de outra arma de fogo, um revólver que lhe estava acautelado, somente cerca de dois meses após sua ocorrência; **CONSIDERANDO** que as condutas imputadas ao Inspetor de Polícia Civil Anderson Brito Leite constituem, em tese, violação aos deveres capitulados no art.100, incisos I e II, e transgressão disciplinar tipificada no art.103, alínea "c", XII, todos da lei 12.124/93. **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil ANDERSON BRITO LEITE, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro (Presidente), matrícula funcional de nº133.852-1-1 e Rafael Bezerra Cardoso (Membro), matrícula funcional de nº133.857-1-8 e o Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior (Secretário), matrícula funcional de nº197.583-1-1. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº62/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e **CONSIDERANDO** o que restou apurado nos autos do SPU de nº14360896-7, segundo o qual, no dia 30 de maio de 2014, por volta de 22h30, na Rua Otávio Costa, 522, Apt. 203, Icaraf, Caucaia-Ce, o Agente Penitenciário HELBER DA SILVA MENDES teria agredido sua convivente Jessika do Nascimento Nobre Pires com socos, mordidas e apertos no pescoço, além de a ter ameaçado de morte e a ofendido com xingamentos; **CONSIDERANDO** que, mesmo após os fatos, o agente teria ameaçado a vítima pelo "WhatsApp"; **CONSIDERANDO** que, em virtude das agressões ocorridas na data acima mencionada, a vítima registrou um Boletim de Ocorrência de nº201-5833/2014, na Delegacia Metropolitana de Caucaia/CE, e foi submetida a exame de corpo de delito, o qual constatou ofensa à integridade física por instrumento ou meio contundente; **CONSIDERANDO** que, em ato contínuo, foi instaurado o Inquérito Policial de nº318-113/2014, na Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia/CE, que resultou no indiciamento do agressor; **CONSIDERANDO** que, anteriormente às agressões objeto do inquérito policial de nº318-113/2014, já teriam ocorrido outras, inclusive, em uma delas, o agente teria ameaçado Jessika, ao encostar uma pistola em sua barriga; **CONSIDERANDO** pois que a conduta do servidor, em tese, infringe o dever previsto no Art.191, inciso IV, da Lei nº9.826/1974; **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Agente Penitenciário HELBER DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº.472.532-1-7, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F.126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F.126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), M.F. 028.314-1-4. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº76/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.3º, I e III, c/c o art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** que o CAP PM ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO deixou de presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito desta CGD; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública esta vinculada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; **RESOLVE: I) Redistribuir os SPU's de nº09148198-8, 14550832-3, 11788906-7, 14211089-2, 13675574-7, 14402329-6, 13602284-7 e 13095125-0**, para o CAP PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA – Sindicante da CGD/CERSEC, para presidí-las. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **